



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 808/2018 – SETEC/SR/PF/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(CONTABILIDADE E INFORMÁTICA)**

Em 10 de maio de 2018, no SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná, designado pelo Chefe, Perito Criminal Federal FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, os Peritos Criminais Federais RODRIGO LANGE, RONALDO ROSENAU DA COSTA, IVAN ROBERTO FERREIRA PINTO, ALDEMAR MAIA NETO e RICARDO REVECO HURTADO elaboraram o presente laudo pericial, no interesse da Ação Penal nº 5021365-32.2017.4.04.7000/PR, a fim de atender à solicitação do Exmo. Juiz Federal SÉRGIO FERNANDO MORO, encaminhada pelo Memorando nº 2049/2018 – RE 0023/2017-4 SR/PF/PR, de 28/03/2018, do Delegado de Polícia Federal FELIPE EDUARDO HIDEO HAYASHI, registrado no Sistema de Criminalística sob o nº 0821/2018-SETEC/SR/PF/PR, em 02/04/2018, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos solicitados, abaixo transcritos:

[QUESITOS FORMULADOS PELO JUÍZO]

- “a) solicita-se que seja verificado se o sistema de contabilidade informal do Grupo Odebrecht, na posse dos peritos da Polícia Federal, contém documentos ou lançamentos que possam estar relacionados com o objeto da presente ação penal, reforma do Sítio em Atibaia pelo Grupo Odebrecht em benefício do acusado Luiz Inácio Lula da Silva;
- b) se positivo devem ser discriminados os encontrados e as características dos arquivos respectivos, bem como quanto a sua autenticidade e integridade;
- c) solicita-se que seja verificado se os documentos já juntados aos autos, evento 184, anexo 5, e anexo 6, encontram-se no sistema e se positivo devem ser informadas as características dos arquivos respectivos, bem como quanto a sua autenticidade e integridade. ”



Laudo 808/18-SETEC/PR

[QUESITOS FORMULADOS PELO MPF]

“[...] verifique-se se no sistema de contabilidade informal da ODEBRECHT, encontram-se os registros mencionados no Relatório de Análise nº 014/2018-SPPEA/PGR, discriminados em seu anexo 1 (encaminhado por mídia a esse d. juízo por meio do Ofício 1921/2018-PRPR-FT) e, em caso positivo, informem a característica, atestem a integridade, a autenticidade e origem de cada um dos documentos constantes nessa mídia, com a especificação dos seus metadados.”

[QUESITOS FORMULADOS PELA DEFESA DE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA]

1. Pede-se ao Sr. Perito e aos Senhores Assistentes que a partir da contabilidade paralela processada no sistema MyWebDay B, sejam identificadas todas as contas contábeis onde estão registrados os valores consignados nos relatórios apresentados pelo MPF.
2. Após a identificação de referidas contas contábeis, pede-se que seja apresentada a movimentação existente no razão das mesmas referente aos meses de Dezembro de 2010, Janeiro e Fevereiro de 2011.
3. Solicita-se que sejam informados nome, número e natureza dessas contas contábeis.
4. Informar através dos registros de log's de acesso ao sistema MyWebDay B, quem efetuou os lançamentos contábeis identificados no quesito 1, descrevendo nome da pessoa, da máquina, IP, data e hora.
5. Solicita-se que sejam informados quais os lançamentos contábeis de saídas efetuados na contabilidade paralela, referente à obra AQUAPOLO, que demonstram o consumo dos R\$ 700.000,00 supostamente atribuídos às obras discutidas na presente ação penal, indicando a data do lançamento e as respectivas contas contábeis (partida e contrapartida).
6. Pede-se ao Sr. Perito e aos Senhores Assistentes que informem como foram tratados na apuração dos resultados gerenciais da Obra Aquapolo, nos meses de Dezembro/2010, Janeiro/2011 e Fevereiro/2011, aqueles valores consignados nos relatórios apresentados pelo MPF, principalmente os R\$ 700.000,00. Caso não seja possível apresentar os resultados mensais, que sejam considerados os resultados anuais de 2010 e 2011.
7. Solicita-se que seja informada qual a relação da obra Aquapolo com os contratos da Petrobras, relacionados na denúncia oferecida pelo MPF.
8. Por fim, solicita-se que seja verificado na contabilidade paralela da Odebrecht, se os valores apresentados pelo MPF tem relação com as obras da Petrobras ou são oriundos somente da obra Aquapolo?”

I - MATERIAL EXAMINADO

Em atendimento à determinação judicial constante da Ação Penal 5063130-17.2016.4.04.7000/PR, a qual deferiu a realização de perícia sobre o material entregue pela empresa Odebrecht S/A, foram indicados para realização dos exames solicitados os Peritos Criminais Federais (PCFs) listados no documento registrado no Evento 1.122 da referida Ação Penal, em 02/10/2017. Trata-se de equipe formada por PCFs das áreas de contabilidade e informática.

Os resultados desses exames periciais foram consignados no Laudo nº 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR, de 22/02/2018.

Conforme exposto no referido Laudo Pericial, foram examinados 11 (onze) discos rígidos e 2 (dois) pendrives, contendo dados referentes aos chamados “Sistema Drousys” e “Sistema MyWebDay”, utilizados pelo Setor de Operações Estruturadas da empresa Odebrecht. As informações relativas à integridade¹ e autenticidade² do material examinado também se encontram descritas no referido laudo pericial. De forma resumida, foram identificados 842 arquivos que apresentam não conformidades, de um total de 1.912.667 arquivos, correspondendo a 0,043%. Ou seja, 99,957% dos arquivos são íntegros e autênticos.

Os dados presentes nessas mídias foram processados pelo aplicativo Indexador e Processador de Evidências Digitais (IPED). O IPED, desenvolvido pela Perícia Criminal Federal, realiza processamento de dados forenses, possibilitando a indexação de dados, reconhecimento de caracteres ópticos em imagens (OCR), recuperação de arquivos apagados, categorização de arquivos, detecção de dados cifrados, expansão de containers, geração de miniaturas de imagens e vídeos, detecção de imagens explícitas, detecção de idiomas em arquivos, pesquisas por expressões regulares, busca por arquivos semelhantes e reconhecimento de entidades mencionadas.

O IPED identificou mais de 100 milhões de itens, entre arquivos ativos e recuperados de áreas livres, os quais totalizaram mais de 80TB de informações.

No material examinado, foram encontrados arquivos relacionados a mais de 50 (cinquenta) máquinas virtuais (VMs). Essas VMs são utilizadas para implementar diversas funcionalidades, tais como servidores de e-mail, controladores de domínio, servidores de acesso remoto, bancos de dados, comunicação IP (VOIP), servidores de mensagens instantâneas, monitoramento dos serviços etc.

As subseções a seguir descrevem, de forma resumida, o funcionamento dos denominados Sistemas Drousys e MyWebDay.

¹ INTEGRIDADE (*Data Integrity*) – é a propriedade dos dados de que não foram alterados, destruídos ou perdidos.

² AUTENTICIDADE (*Authenticity*) – é a propriedade de uma informação ser genuína e poder ser verificada e confiável.

I.1. Sistema Drousys

Os peritos verificaram que o denominado Sistema Drousys se refere a um ambiente computacional para acesso remoto, através de VPN criptografada, por parte de usuários autorizados, a serviços de armazenamento e edição de arquivos, acesso à Internet, mensagens eletrônicas (*e-mails*), conversações eletrônicas (*chat*) com troca de arquivos e voz sobre IP (telefonia IP).

Esse ambiente permite o acesso a uma área de trabalho virtual em um computador remoto. Dessa forma, as ações realizadas pelo usuário são gravadas remotamente, e não no computador local utilizado pelo usuário. Como exemplo, se esse usuário acessasse a Internet, conversasse com outros usuários do sistema via *chat* ou telefonia IP, criasse um documento e o enviasse por *e-mail*, todos esses registros de suas ações não ficariam gravados no computador local, mas sim no computador remoto localizado no servidor do sistema.

I.2. Sistema MyWebDay

De acordo com o apresentado no Laudo nº 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR, de 22/02/2018, o denominado Sistema MyWebDay possui características de um Sistema Integrado de Gestão Empresarial – ERP, com diversos subsistemas, dentre os quais de contabilidade. Tal sistema foi desenvolvido pela Odebrecht para gerenciamento de dados e processos da organização, sendo o mesmo termo utilizado também para designar o sistema específico utilizado pela área denominada SETOR DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS.

Também foi verificada, no referido laudo pericial, a existência de um ambiente de desenvolvimento para um sistema que possui funcionalidades contábeis e financeiras, e que armazena informações em banco de dados próprio, composto por 60 tabelas, contendo informações relacionadas com a área denominada SETOR DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS da empresas Odebrecht, e que possui capacidade para gerar relatórios financeiros compatíveis com os descritos na Subseção V.8.1 (página 122) do Laudo nº 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR. Este sistema pode ter herdado alguns componentes do sistema MyWebDay original (sistema corporativo integrado), mas foi ajustado para ser totalmente independente, possuindo seus próprios programas, sua própria base de dados e acesso restrito a poucos usuários. A sigla identificadora deste sistema específico é “FDD”.

Também é importante ressaltar que, da mesma forma que o exposto no Laudo nº 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR, não foi possível examinar o ambiente de produção (ambiente real utilizado pelos usuários no dia a dia) da totalidade do período de funcionamento do MyWebDay, conforme descrito na Subseção V.14 (página 300) do referido laudo.

II - OBJETIVO

Este exame pericial é realizado com a finalidade de responder aos questionamentos formulados citados no preâmbulo deste laudo.

III - EXAME

Com objetivo de facilitar o entendimento dos exames periciais realizados, esta Seção foi subdividida. Na **Subseção III.1** são apresentadas informações sobre o banco de dados do MyWebDay, na **Subseção III.4** são apresentadas informações sobre o arquivo citado nos Anexos 5 e 6 do Evento 184, na **Subseção III.5** são apresentadas informações sobre os arquivos citados nos Relatório de Análise nº 014/2018-SPPA/PGR e, por fim, na **Subseção III.6** são apresentadas informações sobre os lançamentos contábeis.

III.1. Banco de Dados do MyWebDay

Inicialmente convém informar que, dando continuidade aos exames descritos no Laudo nº 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR, foi localizado o arquivo “sisfdd-2012-04-11c.dmp”, dentro da máquina virtual correspondente ao arquivo “srv-oas011.qcow2” (identificação VM 2.34 da Tabela 44 do Laudo nº 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR). O caminho completo deste arquivo é “Disco_05-Xtract-SUNFIRE_X_4150-srv-oas011.qcow2\Root\[root]\home\odcert\sisfdd-2012-04-11c.dmp”. Tal arquivo possui hash MD5 com valor “A968386BB366F5A74D59A5B56F49B07F” e data e horário de última modificação ocorreu em “11/04/2012 18:17:52 UTC”. Conforme exposto no Laudo nº 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR, esse arquivo foi considerado íntegro e autêntico.

Verificou-se que este arquivo contém uma cópia das estruturas e dados de tabelas de um banco de dados Oracle. Este tipo de arquivo, utilizado geralmente para fins de backup ou de migração de banco de dados, é comumente denominado “Dump de banco de dados” ou, simplesmente, “Dump”.

Este arquivo “Dump” possui uma cópia das tabelas do usuário “SISFDD” (mesmo nome de usuário sob o qual são mantidos os dados do sistema denominado MyWebDay). Diferentemente dos dados anteriormente disponíveis nas tabelas do usuário “SISFDD” do ambiente de desenvolvimento, os quais estavam parcialmente “mascarados” (conforme descrito na Subseção V.9 do Laudo nº 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR), os dados oriundos do “Dump” estão completamente compreensíveis.

É possível observar que este arquivo contém dados relativos ao período de **02/01/2006 a 10/04/2012** (baseado no campo “*movt_dt*” da tabela “movimentos”). Dessa forma,

esse “Dump” não contém o período integral do ambiente de produção do MyWebDay, supostamente encerrado em meados de 2015.

A estrutura de dados e os dados das tabelas contidas neste arquivo foram extraídas, importadas em um Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle e conectadas aos programas (telas e relatórios) do ambiente de desenvolvimento. Os relatórios produzidos a partir deste ambiente (programas da VM de desenvolvimento e informações presentes no banco de dados gerado a partir do “Dump”) demonstraram compatibilidade com os relatórios financeiros de usuários (detalhados na Subseção V.8.1 do Laudo n° 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR).

Destaca-se, porém, que os relatórios financeiros de usuários (do ambiente de produção) são esparsos, podendo muitas vezes apresentar lacunas, uma vez que foram gerados a partir de comandos de usuários no ambiente de produção do MyWebDay. Por exemplo, um certo relatório de usuário pode ter sido emitido para os meses de 01/2010 a 05/2010, e depois, na próxima execução, foi emitido para o período de 08/2010 a 12/2010. Neste exemplo, os meses de 06/2010 e 07/2010 para este relatório estariam faltando no conjunto de relatórios de usuários. Já no “Dump”, todo o conjunto de dados do período compreendido entre 02/01/2006 a 10/04/2012 está integralmente disponível, formando uma base de informações mais completa, que se sobrepõe aos relatórios de produção. Por outro lado, os relatórios de produção fornecem diversos registros momentâneos da situação (a qual pode ter sido modificada até a geração do “Dump”), sendo que estes registros momentâneos podem conter informações relevantes em certos exames periciais.

É importante ressaltar novamente que, da mesma forma que o exposto no Laudo n° 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR, não foi possível examinar o ambiente de produção (ambiente real utilizado pelos usuários no dia a dia) do MyWebDay, conforme descrito na Subseção V.14 (página 300) do referido laudo. No entanto, os artefatos resultantes da utilização do sistema por usuários (relatórios, consultas), associados a outros elementos como, por exemplo, o ambiente de desenvolvimento do MyWebDay e as informações presentes no arquivo de “Dump”, fornecem informações úteis para esclarecer alguns questionamentos, como será demonstrado neste laudo.

III.2. Funcionamento da Geração e Distribuição de Recursos Financeiros

Inicialmente, será necessário fazer uma breve explanação a respeito do funcionamento da estrutura de geração e distribuição de recursos, utilizada pela Odebrecht, para fazer frente aos pagamentos ilícitos.

As informações apresentadas na presente subseção foram obtidas com a análise de dados localizados no material examinado (descritos na **Seção I**), até o momento da elaboração do presente laudo pericial.

Em regra, esta estrutura é composta, basicamente, por atividade de geração de recursos, operacionalizada pelo setor denominado, no presente laudo pericial, de **Setor de Geração (SG)**; por transferências internas desses recursos entre contas controladas pelo Grupo Empresarial Odebrecht; e pela atividade de distribuição desses recursos, operacionalizada pelo **Setor de Operações Estruturadas (SOE)**. Essa estrutura é detalhada nas **Subseções III.2.1 a III.2.3** e exemplos de seu funcionamento são apresentados na **Subseção III.3**.

A Figura 1 apresenta um modelo esquemático do funcionamento da estrutura de geração, transferências internas e distribuição de recursos financeiros.

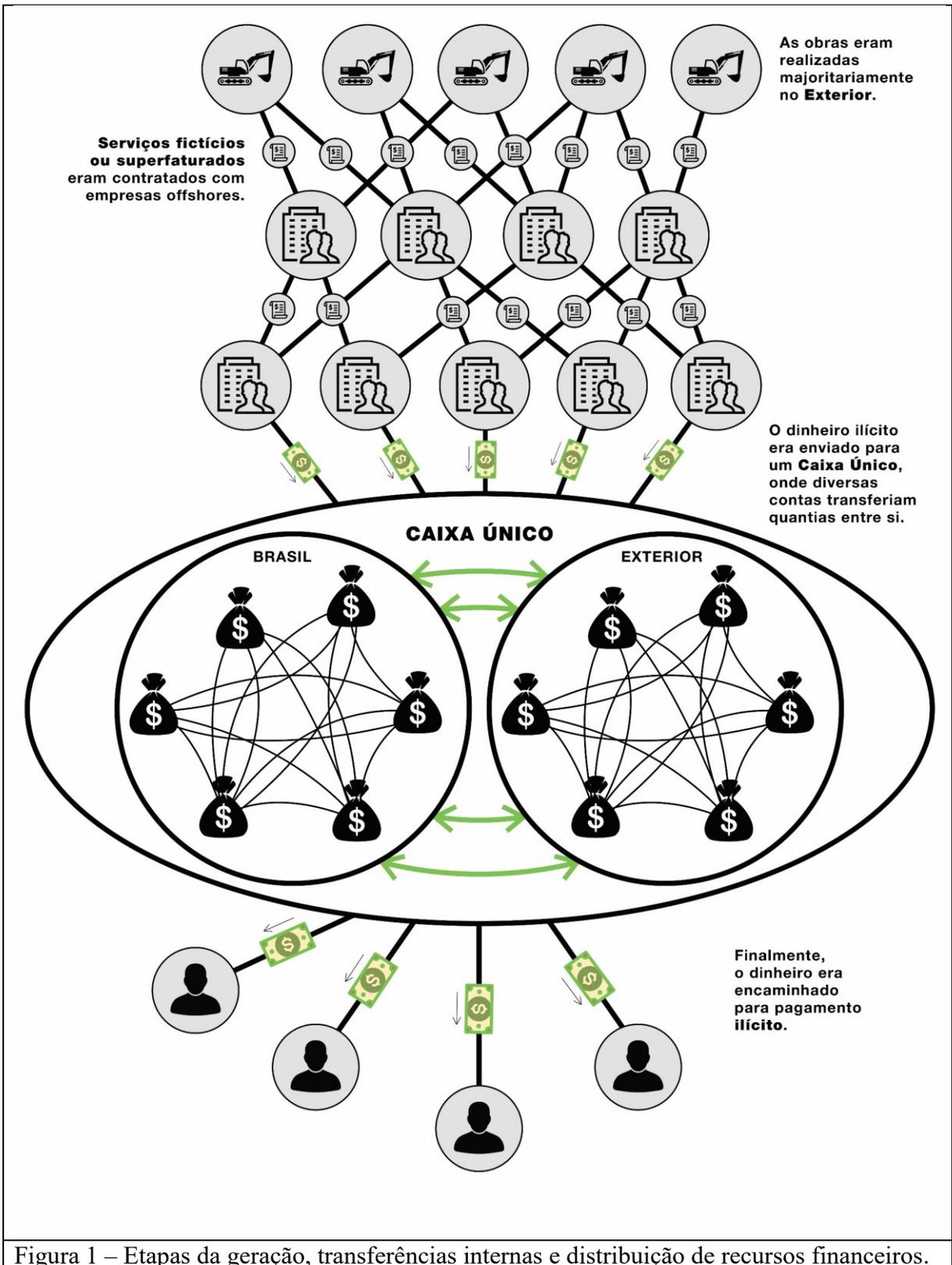


Figura 1 – Etapas da geração, transferências internas e distribuição de recursos financeiros.

III.2.1. Setor de Geração (SG)

O SOE tinha por função principal a **distribuição** de recursos financeiros a beneficiários finais. Esses recursos poderiam, por exemplo, ser destinados a propinas, a contribuições para campanhas políticas, a bônus “por fora” a executivos e a despesas administrativas não declaradas.

Antes de os recursos financeiros serem distribuídos, é necessário que estes sejam gerados. Como exemplo, em uma empresa comercial, a geração de caixa se dá por meio da venda de mercadorias, de aportes de sócios ou, ainda, de empréstimos contraídos.

Assim, para suportar os numerosos desembolsos que o SOE realizava, havia na Odebrecht uma estrutura cuja missão era a de gerar tais recursos: o denominado **Setor de Geração (SG)**.

Se por um lado, o SOE distribuía recursos financeiros sem que estes fossem registrados na contabilidade oficial da Odebrecht, o SG gerava tais recursos por meio de operações fictícias ou superfaturadas contra obras executadas pela empresa, principalmente, aquelas situadas fora do Brasil (tais como Angola, Argentina, Colômbia, Equador, Moçambique, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela).

Para operacionalizar a geração de recursos, em regra, eram utilizadas diversas empresas *offshores*, que faturavam contra o Grupo Empresarial Odebrecht vários tipos de serviços, tais como consultoria, taxas de administração, honorários, aluguéis, serviços financeiros, seguros, entre outros. Na sequência do primeiro faturamento, ocorria o que internamente era chamado de “contrato espelho”, ou seja, um faturamento com condições e valores semelhantes contra a primeira *offshore* que faturou contra o Grupo Empresarial Odebrecht. Uma das consequências deste “contrato espelho” era o afastamento entre o caixa gerado e a respectiva obra. A Figura 2 ilustra os primeiros passos da geração de recursos.

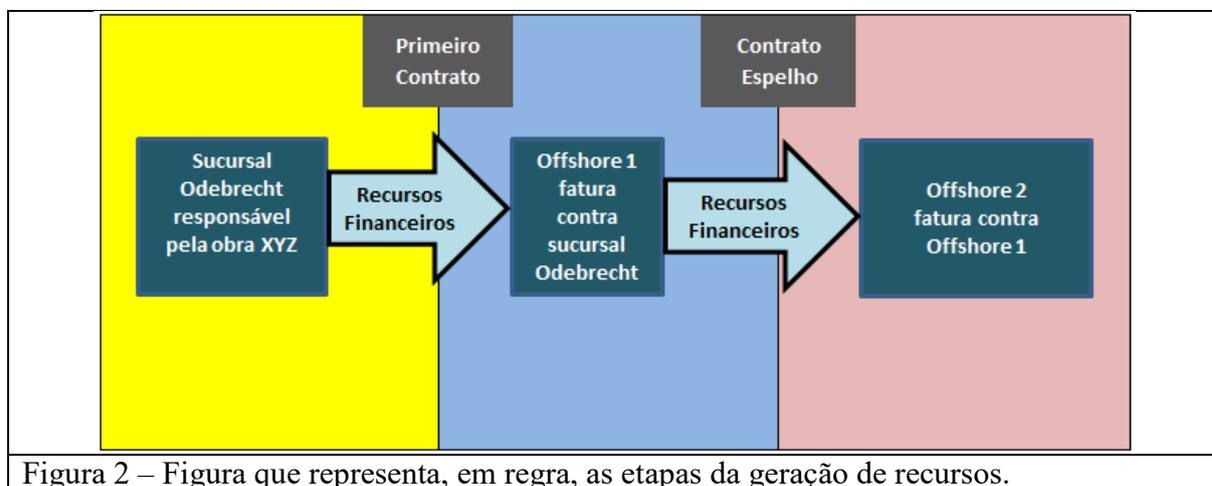


Figura 2 – Figura que representa, em regra, as etapas da geração de recursos.

Com relação as *offshores* envolvidas na geração, foram localizados arquivos contendo relações de nomes de empresas envolvidas nesse processo. A Tabela 1 apresenta uma relação contendo algumas dessas empresas relacionados ao SG.

Tabela 1 – Relação contendo algumas das *offshores* identificadas utilizadas pelo SG.

Nome da offshore	Nome da offshore
ADVANCED	NASHVILLE
BOND STREET	NICES
DRUMILAN	NORONHA
ENGETEC	NORTH PACIFIC
ERIE PROVIDERS	RODIRA
FINANDI	SILVERPLAN
INNOVATION	SMITH & NASH
INTERNACIONAL DEL SUR	SOUTHERN SEA
JUCA	STERLING
KINGSTALL	VAN OORD
KLIENFELD	VESTING
LIKAM	VICTOR HUGO
MEINL BANK	YANSK

Da análise da etapa de geração de recursos, depreende-se que estes tiveram como origem primária obras do Grupo Empresarial Odebrecht executadas, principalmente, no exterior. Também foi possível compreender que a utilização de *offshores* em sequência teve como consequência o distanciamento do dinheiro de sua gênese.

III.2.2. Caixa Único

Os recursos gerados pelo SG tinham como destino contas bancárias das *offshores* controladas pelo SOE. Ressalte-se que estas *offshores* recebiam recursos de diversas outras *offshores* que atuavam no contexto da geração e distribuição de recursos, podendo realizar transferências entre si.

Uma vez ingressados no SOE, em regra, tais recursos poderiam ter dois destinos: permanecer no exterior ou ser internalizados no Brasil. Na primeira hipótese, se algum beneficiário possuísse conta no exterior, poderia indicá-la para transferência. Na segunda hipótese, mediante a utilização dos serviços de diversos doleiros/operadores, os recursos eram internalizados e distribuídos, em geral em espécie, para os beneficiários finais, mediante senha.

Como será visto nos exemplos apresentados na **Subseção III.3**, os recursos gerados, em regra, transitavam por mais de uma *offshore* até chegarem ao SOE. Uma vez neste setor, os recursos poderiam transitar ainda por outras *offshores* ou serem internalizados no Brasil por meio de diversos doleiros/operadores. Cada doleiro/operador possuía uma ou mais

contas de controle dos recursos. Estas contas recebiam nomes como “NOB”, “NOBR”, “Carioquinha”, “Paulistinha”, “Tuta”, “Tónico”, “Bambi”, “Gigolino - Innovations”, “Caixa Livre Salvador (CXSSA)”, dentre outros. Importante mencionar que estas contas, além de terem a função de repassar recursos a beneficiários finais, também faziam transferências internas entre si, o que tornava o emaranhado de operações financeiras ainda mais complexo.

O método de intercomunicação de contas de *offshores* controladas pelo SOE é uma característica inerente a um CAIXA ÚNICO para distribuição de recursos financeiros ilícitos. A utilização de um CAIXA ÚNICO explica as razões de não ser possível, em regra, vincular determinado pagamento ilícito à origem primária do recurso (obra executada pela Odebrecht). Como já mencionado, quanto mais o recurso se afasta da sua gênese, maior é a dificuldade de identificá-la. Este mecanismo de distanciamento do dinheiro de sua origem, na doutrina relativa à lavagem de dinheiro, é conceituado como etapa de ocultação ou *layering*³. Nesta etapa são concebidas complexas operações financeiras, que têm o propósito de ocultar a origem (ilícita) do recurso, de modo a dissipar a trilha do dinheiro. Na prática, o *modus operandi* do SG e do SOE é intencionalmente preparado para esconder a origem e dificultar, ou mesmo inviabilizar, o rastreamento dos montantes distribuídos. Além disso, a fungibilidade do dinheiro dificulta (ou impossibilita) a vinculação do recurso a sua origem.

III.2.3. Setor de Operações Estruturadas (SOE)

A distribuição de recursos era operacionalizada pelo SOE. Em termos gerais, quando um pagamento era efetuado pelo referido setor, este dispêndio era gerencialmente alocado a um centro de custo, que poderia ser uma obra no Brasil ou no exterior, um departamento, um evento ou um centro de custo genérico. Por outro lado, não há como vincular esse mesmo pagamento à origem primária do dinheiro, já que é utilizado o conceito de CAIXA ÚNICO.

Por fim, pelo fato de o dinheiro ser bem fungível por natureza, não há como efetuar uma vinculação direta entre a obra realizada pelo Grupo Empresarial Odebrecht (onde o dinheiro foi gerado) e a respectiva distribuição de recursos ilícitos. Em última análise, a origem primária dos pagamentos efetuados pelo SOE seriam todas as obras que, por meio de contratos fictícios ou superfaturados, tiveram seus recursos desviados para formar o CAIXA ÚNICO.

³ MACEDO, Carlos Márcio Rissi. **Lavagem de Dinheiro**. p.38. Curitiba: Juruá, 2006.

III.3. Exemplos do Funcionamento da Geração, Transferências Internas e Distribuição de Recursos Financeiros

Com o objetivo de ilustrar o funcionamento do SG, Transferências Internas e SOE, serão apresentados exemplos de transações, as quais puderam ser identificadas por meio de documentos localizados no material examinado. Nas **Subseções III.3.1 e III.3.2** são apresentados exemplos do funcionamento do SG, nas **Subseções III.3.3 e III.3.4** são relacionadas dezenas de transferências internas entre as contas e, por fim, nas **Subseções III.3.5 e III.3.6** são apresentados exemplos do funcionamento do SOE.

III.3.1. Exemplo 1 - Geração

Este exemplo busca demonstrar, por meio de informações extraídas do material examinado, a geração de US\$ 1.432.500 oriunda de um empreendimento da PETROBRAS no Uruguai. A Figura 3 ilustra didaticamente o modelo até chegar ao CAIXA ÚNICO (Sterling), utilizado para efetuar pagamentos de propinas, bônus para executivos etc.

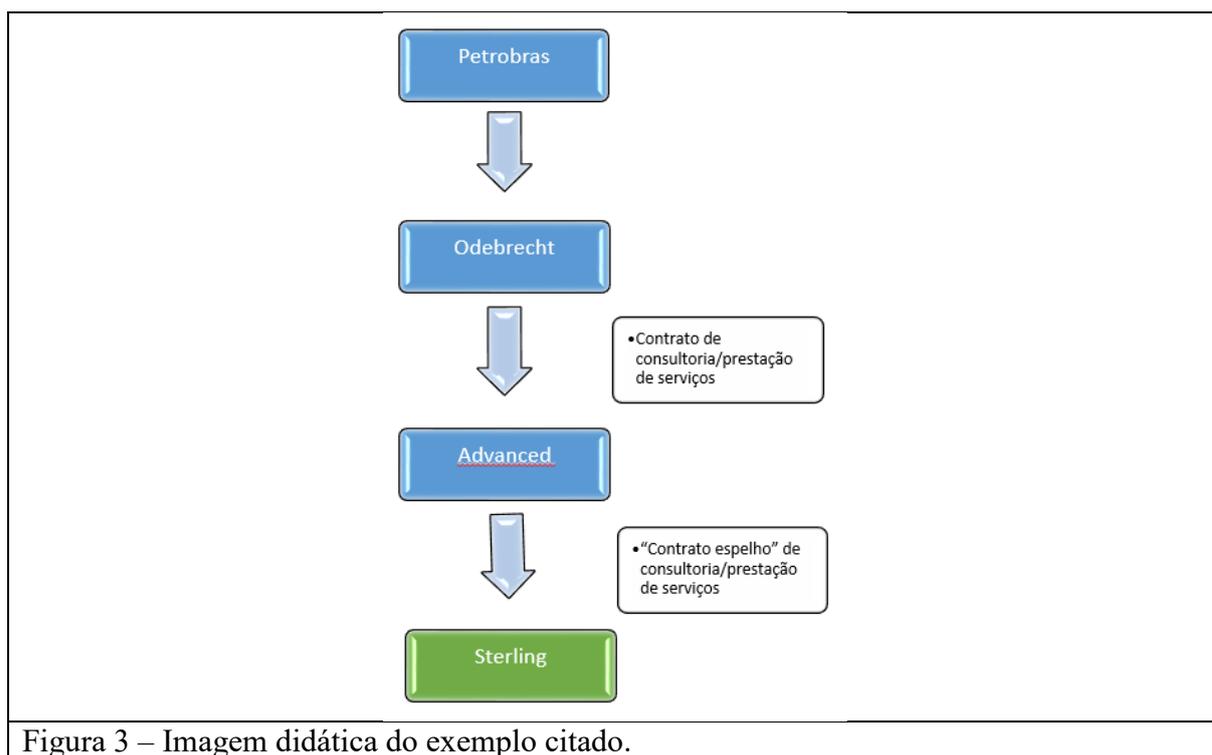


Figura 3 – Imagem didática do exemplo citado.

Na Figura 4 e Figura 5 é apresentada uma minuta de contrato entre a empresa Advanced e a Construtora Odebrecht Uruguay S.A. (Cousa). O objeto está relacionado a consultoria e possui valor de US\$ 1.500.000,00.

CONTRATO DE PRESTACIÓN DE SERVICIOS

Conste por el presente documento el contrato de prestación de servicios para la prestación de los servicios de asistencia técnica para el análisis y estudio de la propuesta para la presentación y firma del Proyecto de Plano de Acción para Certificación en SMS (en adelante, el “Proyecto”), en lo que respecta a los trabajos a ser hechos en la República Oriental del Uruguay, que a continuación detallaremos (en adelante, el “Contrato”) que celebran, de una parte CONSTRUCTORA **ODEBRECHT** URUGUAY S.A (en adelante “**COUSA**”), representada en este acto por los Señores Marco Antonio Duran y Diego Luis Pugliesso con domicilio en Rincon 487 Piso 11, y de la otra **ADVANCED** TECHNOLOGY & CONSULTANCY SERVICES B.V., representada en este acto por el Sr. Hendrik Andries Van Wijlen con domicilio en Martinus Nijhofflaan 2, 2624 ES Delft, The Netherlands, (en adelante indistintamente “**ADVANCED**” o el “Contratista”).

CONSIDERANDO;

- (i) Que **COUSA** tiene interés en el desarrollo de los estudios necesarios, tendientes a participar y contratar los trabajos relacionados con el plano de acción para la Certificación en SMS, solicitados y licitados por la empresa **Petrobras**;
- (ii) Que este contrato se refiere exclusivamente a los trabajos relativos a la parte de la Contrato para correspondientes a la República Oriental del Uruguay;
- (iii) Que **ADVANCED** tiene experiencia suficiente en la prestación de este tipo de servicios, lo cual complementa la falta de recursos que **COUSA** tiene disponibles en el país;
- (iv) Que **COUSA** privilegia la contratación de un prestador de servicio de suficiente confianza empresarial, aislado del mercado local, lo cual le garantiza la suficiente confidencialidad que este proyecto requiere.

EN VIRTUD DE ELLO, las Partes acuerdan y convienen la celebración del presente Contrato, el cual se registrá por las cláusulas y condiciones que a continuación se detallan.

PRIMERA - OBJETO:

- 1.1. **ADVANCED** ofrece a **COUSA** la prestación de los servicios que se detallan (a continuación (en adelante, los “Servicios”), conforme a los términos y condiciones indicados en el presente Contrato:
- a) Evaluación del Pliego y elaboración del Cronograma de trabajos, de la parte inherente a los trabajos a ser efectuados en La República Oriental del Uruguay.
 - b) Estudio Tributario, impuestos, tasas, aranceles, cargos laborales, análisis sindical de la región de carácter nacional, provincial, municipal y aduanero.
 - c) Estimación de Costos y elaboración del demostrativo de formación de precios correspondientes a los

Figura 4 – Imagem da página 1 da prévia do contrato de prestação de serviços entre Odebrecht Uruguay e Advanced (grifos nossos). .

Nome do arquivo	Contrato de Servicios SMS Petrobras - URUGUAY final.docx
Localização	Disco_01-d_users\j13744\BBBB2010\Uruguay\
Hash	C6B2D795B32BB8B36714A199992360B7
Data e horário de última modificação	22/02/2011 20:34:33 UTC

(b) dar cumplimiento a todas las leyes, ordenanzas, normas y regulaciones de todas las autoridades nacionales, provinciales y/o municipales competentes que se encuentren en efecto en el período de ejecución de este Contrato y sean aplicables al cumplimiento de la misma, incluyendo sin limitación las normas laborales, de seguridad social, de oportunidades igualitarias, no discriminación, regulaciones comerciales y de seguridad e higiene que puedan recaer sobre la prestación de los Servicios en el país de origen o en la República Oriental del Uruguay;

(c) Entregar a **COUSA** toda la documentación necesaria del país de origen a efectos de dar cumplimiento con la legislación tributaria vigente en La República Oriental del Uruguay;

(d) abonar la totalidad de las remuneraciones, contribuciones y aportes previsionales, contribuciones sindicales y/o con destino a cualquier otro organismo que correspondiere, asignaciones familiares y cualquier otro beneficio de la seguridad social creado o que se cree en el futuro, correspondiente al Personal, cualquiera sea su categoría laboral o jerarquía.

CUARTA VIGENCIA – RESCISIÓN ANTICIPADA

4.1. En cualquier momento, cualquiera de las Partes podrá dar por terminada la relación derivada del presente Contrato previa notificación por un medio fehaciente y con una antelación no menor a treinta (30) días corridos de la fecha en que operará la rescisión.

4.3. Durante el período de preaviso y hasta la rescisión, **ADVANCED** deberá continuar dando efectivo cumplimiento a los términos y condiciones contenidos en el presente Contrato con la misma diligencia con la cual efectúa la gestión de sus propios asuntos.

4.4. La terminación de la relación locativa, realizada por cualquiera de las Partes en el marco de las disposiciones de la presente cláusula, no dará derecho a la otra Parte a efectuar reclamo de indemnización de ninguna naturaleza.

QUINTA- HONORARIOS y FORMA DE PAGO.

5.1. En contrapartida de los servicios prestados **COUSA** se compromete a pagar a **ADVANCED** un Honorario de un millón quinientos mil dólares estadounidenses (US\$ 1,500,000) (en adelante “el Honorario”), que solo será adeudado y pagado a **ADVANCED** a los sesenta (60) días contados de la fecha de entrega final para entrega de los trabajos establecida en la cláusula sexta.

5.2. El monto del Honorario es fijo y no está sujeto a variación de costos o reajuste de precios por ningún motivo; renunciando por lo tanto **ADVANCED** expresamente a todo reajuste.

5.3. El Honorario incluye cualquier impuesto que pueda ser exigido en La República Oriental del Uruguay, tales como impuestos a las ventas, a la renta y otros gastos relacionados con los mismos, de ser aplicable, así como también el impuesto al valor agregado uruguayo y cualquier otro tributo aplicable como consecuencia de la ejecución de sus prestaciones y/o del desembolso de los pagos derivados del mismo. El pago de los mismos será a cuenta de **COUSA** siendo que la respectiva factura deberá contemplar el “gross up” del impuesto.

5.4. El pago deberá efectuarse contra presentación de la factura por **COUSA**, mediante giro bancario a la cuenta que **ADVANCED** indique oportunamente.

Figura 5 – Imagem da página 5 da Prévia do contrato de prestação de serviços entre Odebrecht Uruguay e Advanced (grifos nossos). .

Nome do arquivo	Contrato de Servicios SMS Petrobras - URUGUAY final.docx
Localização	Disco_01-d_users\j13744\BBBB2010\Uruguay\
Hash	C6B2D795B32BB8B36714A199992360B7
Data e horário de última modificação	22/02/2011 20:34:33 UTC

Em buscas no material examinado, foi localizada uma planilha contendo informações a respeito de contratos entre empresas do Grupo Odebrecht e diversas *offshores*, tais como a empresa Advanced Technology & Consultancy Services B.V. (Advanced). Esta planilha também detalha contratos da Advanced com diversas outras empresas, tais como a Sterling Consulting Corp. (Sterling), com os quais ocorrem subcontratações, com repasse do valor original deduzido de custos tributários, fiscais e financeiros (“contrato espelho”), conforme apresentado na Figura 6. Estes contratos demonstram um dos métodos utilizados para geração de “Caixa 2” pela empresa Odebrecht, qual seja a utilização de contratos fictícios de prestação de serviços.

	A	B	C	D
1	Party	Contract Type	Date of Contract	Amount of the Contract
2				
61	Construtora Odebrecht Uruguay SA	Services Agreement (COUSA - safety and management systems)	August 19, 2010	USD 1,500,000
62				
63				
64	Sterling Consulting Corp.	Services Agreement (COUSA - safety and management systems)	September 2, 2010	received by Advanced = USD 1,432,500
65				
	E	F	G	
	Signed by?	Issued Invoices or Received Invoices	Project information received?	
	signed by Henk van Wijlen on behalf of Advanced and signed on behalf of Odebrecht	Issued invoices: 2011/COU/001, dated April 4, 2011 in the amount of USD 1,500,000	Yes, in archive 1st floor	
	signed by Henk van Wijlen on behalf of Advanced and signed on behalf of Sterling	Received invoices: 015/MAY/2011, dated May 31, 2011 in the amount of USD 1,432,500	Yes, in archive 1st floor	

Figura 6 – Imagens de trechos de uma planilha com referências aos termos “Odebrecht”, “Advanced” e “Sterling” (grifos nossos).

Nome do arquivo	13-318_from VM_Lista Contratos_Cópia de Overview Agreements (4).xls
Localização	Disco_01-d_users\c11801\EVIDENCES MADEIRA\
Hash	E0A76E4F743CBA367CCF6297CD227619
Data e horário de última modificação	29/08/2013 10:41:43 UTC

Ratificando o que foi pactuado no contrato, foi localizado um e-mail (Figura 7), enviado em “01/07/2011 12:26:57” por “Fatma Celikoglu <F.Celikoglu@pan-invest.nl>” para “Visamark <visamark@vpnep.com>”, com cópia para “Henk van Wijlen <H.vanWijlen@pan-invest.nl>”, “Claude <claude@vpnep.com>”, “Henk Dekker <H.Dekker@pan-invest.nl>” e “Sharon den Hartog <S.denHartog@pan-invest.nl>”, o qual encaminha a fatura (*invoice*) (Figura 8) de número “2011/COU/01” no valor líquido de US\$1.500.000,00, referente ao contrato supracitado, inclusive com o rastreamento do envio físico da fatura assinada via DHL (Figura 9).

<p>Assunto: Advanced Technology & Consultancy Services B.V. De: Fatma Celikoglu <F.Celikoglu@pan-invest.nl> Para: visamark@vpnep.com Cc: Henk van Wijlen <H.vanWijlen@pan-invest.nl>, Henk Dekker <H.Dekker@pan-invest.nl>, Sharon den Hartog <S.denHartog@pan-invest.nl>, Claude <claudio@vpnep.com> Envio: 06/05/2011 10:39:47 Anexos: (2) invoice_Construtora Odebrecht Uruguay S.A..pdf, waybill number.pdf</p> <hr/> <p>Dear Marcos,</p> <p>Please find herewith attached a copy of invoice number 2011/COU/001 duly signed by Henk van Wijlen.</p> <p>The original invoice will be sent to you by courier today, see the attached AWB.</p> <p>I trust to have informed you sufficiently.</p> <p>Kind regards,</p> <p><u>Fatma Celikoglu</u> Secretary Legal</p> <p>Lipatech BV 2 Martinus Nijhofflaan, 2624 ES Delft P.O. Box 1007, 2600 BA Delft The Netherlands</p> <p>T: +31 (0)15 789 0 100 F: +31 (0)15 789 0 199 @: fce@pi.nl</p> <p><small>DISCLAIMER: This e-mail is intended exclusively for the addressee(s), and may not be passed on to, or made available for use by any person other than the addressee(s). Pan-Invest BV rules out any liability resulting from electronic transmission.</small></p>	
<p>Figura 7 – Imagem da mensagem eletrônica que encaminha anexa a fatura de número “2011/COU/01” no valor líquido de US\$1.500.000,00 e o rastreamento do envio físico da fatura assinada via DHL.</p>	
Nome do arquivo	0000026d.eml
Localização	Disco_01-d_users\usuario6\EMAILS VPNEP\c81581\INBOX\ #msgs\
Hash	B4F3BA11F54C8A244E2C1E4ED14CB35F
Data e horário de última modificação	06/05/2011 14:38:48 UTC

Advanced Technology & Consultancy Services B.V.

Construtora Odebrecht Uruguay S.A.
 Rincon 487, Piso 11
 Montevideo 11000
 Uruguay

April 4th, 2011

INVOICE N° 2011/COU/001

We hereby charge you for services rendered under our services agreement dated 19th August 2010, as follows:

Consultancy services	USD 1,704,545.46
Withholding Tax (12%)	USD 204,545.46

Total amount due: USD 1,500,000.00

(one million five hundred thousand US Dollars)

We kindly request you to transfer the above-mentioned amount within 60 days to our account no. 24.00.17.765 with Fortis Bank at Amsterdam, The Netherlands (IBAN N° NL20FTSB0240017765 - SWIFT code FTSBNL2R) mentioning our invoice number.



Martinus Nijhofflaan 2, 2624 ES Delft • Postbus 1007, 2600 BA Delft
 Telefoon: 015-789 0100 • Fax: 015-789 0199
 Kamer van Koophandel Nr. 27229039
 BTW Nr. NL.0074.82.784

Figura 8 – Imagem da fatura de número “2011/COU/01” no valor líquido de US\$1.500.000,00.

Nome do arquivo	invoice Construtora Odebrecht Uruguay S.A..pdf
Localização	Disco_01-d_users\usuario6\EMAILS VPNEP\c81581\INBOX\ #msgs\0000026d.eml>>
Hash	6CE7E32BC78BB106F7A245E9F00E5A45
Data e horário de última modificação	Anexo ao e-mail enviado em 06/05/2011 10:39:47

EXPRESS WORLDWIDE DOX DHL <small>int@nl</small>				
From: Part-Invest BV Fatma Celligou +31(0)15-7890100 Marinus Nijhofflaan 2 2824 ES Delft NL, Netherlands, The	Origin AMS			
To: Construtora Norberto Odebrecht Brazil Attn: Mr. Marcos Grillo Praia de Botafogo 300-11 andar 22250-040 Botafogo BR Brazil	Phone: 0000			
BR-RIO-RIO				
<table border="1"> <tr> <td style="background-color: black; width: 100px; height: 15px;"></td> <td>Day</td> <td>Time</td> </tr> </table>			Day	Time
	Day	Time		
Ref code & Consultan Account No: 190238536	Advanced technology Piece Weight: 0,5 kg Pickup date: 2011-05-06			
Content / Commerce Control Statement / RC document				
 WAYBILL 76 9069 2940				
 (2L)BR22250040+42000000				
 (JJ)D00 0099 9791 5050 3247				

Figura 9 – Imagem do rastreamento do envio físico da fatura assinada via DHL.

Nome do arquivo	waybill number.pdf
Localização	Disco_01-d_users\usuario6\EMAILS VPNEP\c81581\INBOX\ #msgs\0000026d.eml>>
Hash	671B675ABDDB130F16B68278D9A8ED52
Data e horário de última modificação	Anexo ao e-mail enviado em 06/05/2011 10:39:47

Esta fatura confirma o exposto na planilha (Figura 10) que apresenta numerosas operações de geração de caixa dois e, dentre elas, detalha os valores dos impostos referentes ao referido contrato (US\$ 204.545,45). Além disso, apresenta informações relativas ao segundo contrato, desta vez entre a contratante Advanced e a contratada Sterling, pelo valor de US\$ 1.432.500,00.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L		
2		Data	Tipologia	TIPO DE OPERACAO	EVIDENCIAS EFETUADAS	NR FRENTE	NR RETAGUAR DA	TIPOLOGIA	LE RESPONSAVEL	ORIGEM	STATUS	Valor Bruto total USD		
3														
4														
65		jun	COUSA - URUGUAI	CONSULTORIA	AFAZER	ADVANCED	STERLING	PAIS	LE INDUSTRIAL	ARGENTINA	REALIZADO	1.704.545,45		
	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
	Valor Bruto total R\$	Beneficiario Final	IMPOSTOS	Banco escrow	Custos				REPASAD A DISTR.	Valor Liquido total US\$	Valor Liquido total R\$	Valor Líquido realizado ate a data US\$	Valor Líquido realizado ate a data R\$	
					Fiscal	Escrow	Financ.	Banco	Total					
		ARGENTINA	204.545,45		12,00%	0,00%	4,03%	0	272.045,45	SIM	1.432.500,00		1.432.500,00	

Figura 10 – Imagens do conteúdo parcial da Planilha de controle de custo das operações de “Caixa 2”.

Nome do arquivo	D@347.xlsx [Arquivo excluído presente na Lixeira do Sistema Operacional]
Localização	Disco_01-d_users\r35496\RECYCLER\S-1-5-21-357960502-1054120216-3468673095-1283\ [Lixeira do Sistema Operacional]
Hash	C13C22998B2AAB6B4705E42D3C948B89
Data e horário de última modificação	20/09/2011 18:47:21 UTC

Este segundo contrato, entre Advanced e Sterling (Figura 11, Figura 12 e Figura 13) também foi localizado no material examinado. Este ratifica as informações da planilha pois o mesmo refere-se à contratação de um serviço de consultoria no valor de 95.5% da contratante da Advanced, ou seja, US\$ 1.432.500,00 (95,5% de US\$ 1.500.000,00).

This **COMMERCIAL AND ENGINEERING CONSULTANCY SERVICES AGREEMENT** is made and entered into on this 2nd of September, 2010 **BETWEEN**

- (1) **ADVANCED TECHNOLOGY & CONSULTANCY SERVICES B.V.** (formerly known as Advanced Metal Technology A.M.T. B.V.) , a private company with limited liability (*besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid*) organised under the laws of the Netherlands, having its seat (*statutaire zetel*), its registered office at Martinus Nijhofflaan 2, (2624 ES) Delft, The Netherlands and registered with the Chamber of Commerce for The Hague under number 27229039, hereinafter referred to as “**ADVANCED**”; and
- (2) **STERLING CONSULTING CORP.**, a corporation organised and existing under the laws of the British Virgin Islands, having its main offices at P. O. Box 3099, Road Town, IN Tortola, British Virgin Islands (hereinafter referred to as the “**Consultant**”),
- both duly represented for the purposes hereof in accordance with their by-laws,

WHEREAS

- (A) on August 19th, 2010 **ADVANCED** executed a Services Agreement with the Main Contractor (as defined below) to support the latter for the purposes of a technical and commercial bid aiming the award of a contract to work on a plan of action for Certification in Safety and Management Systems, in the Oriental Republic of Uruguay (the “**Project**”) **ADVANCED** wishes to hire the Consultant, who has expertise in rendering engineering services, including amongst others in connection with technical and commercial qualification in the field of Certification of Safety and Management Systems (SMS) related to the oil industry analysis of tender documents, budgeting processes, procurement of the required supplies and other activities related to international bids,

IT IS AGREED as follows:

1 Definitions

1.1 In this Agreement:

“**DCC**” means the Dutch Civil Code (*het Nederlands Burgerlijk Wetboek*);

3/10



Figura 11 – Imagem da página 3/10 do contrato entre Advanced e Sterling (grifos nossos).

Nome do arquivo	Advance vs Sterling.pdf
Localização	Disco_02-00039867\FOLDERS\j13744\AAAAA - 2011\Uruguai\
Hash	9815F2A60CC141FE15CCB7CE913BA1D8
Data e horário de última modificação	01/06/2011 15:37:00 UTC

	<p>ADVANCED during the term of this Agreement;</p> <p>(d) guarantee access by ADVANCED, at any time, to the premises where the Services are done, when deemed appropriate in order to verify and validate them;</p> <p>(e) immediately inform ADVANCED of any fault or inaccuracy of the Project documents, so that ADVANCED may require clarifications and/or introduce the necessary corrections.</p> <p>(f) deliver partial reports, whenever required to enable ADVANCED to evaluate the progress of the Services; and</p> <p>(g) render all Services no later than by January 14th, 2011.</p> <p>3.2 Consultant shall bear all costs in rendering its Services hereunder as well as the costs with its staff and third-party fees, releasing ADVANCED from any responsibility in connection therewith.</p>
	<p>4 ADVANCED's Obligations</p> <p>4.1 With regard to the Services, ADVANCED shall:</p> <p>(a) provide Consultant with a copy of the tender documents and technical specifications concerning the Main Contractor and the Project; and</p> <p>(b) provide the Consultant, where applicable, with a copy of the studies performed with the analysis of the existing Safety Management Systems to be improved.</p> <p>4.2 The following are also general responsibilities of ADVANCED:</p> <p>(a) to keep the Consultant informed on any instruction or procedure to be adopted in respect of issues related to this Agreement;</p> <p>(b) whenever necessary, to place at Consultant's disposal all documents, directions, guidance, studies, designs, plants, reports as well as such additional information as Consultant may deem appropriate for the correct compliance with this Agreement; and</p> <p>(c) inform to Consultant for invoicing purposes, the date and the value collected by ADVANCED from the Main Contractor.</p> <p>4.3 The information referred to above shall be disclosed by means of specific file transfer protocols ("ftp" addresses) whenever necessary, together with the respective password.</p>
	<p>5 Compensation, Invoicing and Payment</p> <p>5.1 As consideration for the Services provided under this Agreement, ADVANCED agrees to pay to Consultant a fee equivalent to ninety-five point five per cent (95.5%) of the total value received by ADVANCED from the Main Contractor (the "Fee").</p> <p>5.2 The Fee shall be paid to Consultant in U.S. dollars, against invoice, no later than ten (10)</p>
	<p>6/10</p> 

Figura 12 – Imagem da página 6/10 do contrato entre Advanced e Sterling (grifo nosso).

Nome do arquivo	Advance vs Sterling.pdf
Localização	Disco_02-00039867\ft\FOLDERS\j13744\AAAAA - 2011\Uruguai\
Hash	9815F2A60CC141FE15CCB7CE913BA1D8
Data e horário de última modificação	01/06/2011 15:37:00 UTC

16 Applicable Law

This Agreement shall in all respects be governed by and construed in accordance with, the laws of The Netherlands.

17 Disputes

17.1 All disputes arising in connection with this Agreement (including disputes concerning the existence and validity hereof, shall be resolved by arbitration in accordance with the Rules of Conciliation and Arbitration of the International Chamber of Commerce.

17.2 The arbitral tribunal shall be composed of three arbitrators, who shall be appointed in accordance with the Rules of Conciliation and Arbitration of the International Chamber of Commerce. The arbitrators shall decide in accordance with the rules of Dutch law and not as *amiable compositeur*.

17.3 The place of arbitration shall be Amsterdam, the Netherlands.

17.4 The arbitral procedure shall be conducted in the English language.

18 Counterparts

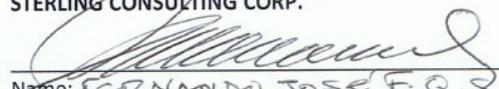
This Agreement may be executed in any number of counterparts, and this has the same effect as if the signatures on the counterparts were on a single copy of this Agreement.

EXECUTED by the Parties on the date first above written.

SIGNED by for and behalf of
ADVANCED TECHNOLOGY & CONSULTANCY SERVICES B.V.

Name:
Title:

SIGNED by for and behalf of
STERLING CONSULTING CORP.


Name: FERNANDO JOSE F. Q. S. TONIAM
Title: ATTORNEY - IN - FACT

10/10

Figura 13 – Imagem da página 10/10 do contrato entre Advanced e Sterling.

Nome do arquivo	Advance vs Sterling.pdf
Localização	Disco_02-00039867\ft\FOLDERS\j13744\AAAAA - 2011\Uruguai\
Hash	9815F2A60CC141FE15CCB7CE913BA1D8
Data e horário de última modificação	01/06/2011 15:37:00 UTC

A fatura no valor de US\$ 1.432.500,00 (Figura 14), a troca de e-mails (Figura 15) entre Marcos (visamark@vpnep.com) e Fatma Celikoglu (F.celikoglu@pan-invest.nl) com o arquivo anexo “swift message Sterling Consulting corp..pdf” (Figura 16), confirmam o pagamento do segundo contrato (“contrato espelho”) para a empresa Sterling.

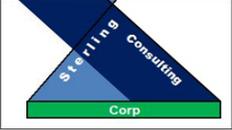
		STERLING CONSULTING CORP. P.O.BOX 3099, Road Town, Tortola, British Virgin Islands			
Invoice		015/MAY/2011			
TO: ADVANCED TECHNOLOGY & CONSULTANCY SERVICES B.V. Martinus Nijhofflaan 2, 2624 ES Delft The Netherlands					
VAT NR	Payment Terms	Currency	Date	Due date	
	Electronic Transfer	USD	31/05/2011	03/06/2011	
Description	Quantity	Unity Price	Description	VAT	Total
Payment in accordance with Clause Five of the Commercial and Engineering Consultancy Services signed on September, 2nd 2010	1	1.432.500,00	0	0,00	1.432.500,00
Tax	Incidental Base	Amount	Sub Total 1.432.500,00 Commercial Discount 0,00 Financial Discount 0,00 Others 0,00 VAT 0,00		
0,00	1.432.500,00	0,00	Total (USD) 1.432.500,00		
Bank:	USD WACHOVIA BANK / SWIFT:PNBPUS3NNYC / ACCOUNT NR 2000-19360014-0 / FOR CREDIT TO: BANIF-BANCO INTERNATIONAL DO FUNCHAL S.A / SWIFT: BNIFPTPL / FOR FURTHER CREDIT TO:STERLING CONSULTING CORP / IBAN: PT50 0038 0090 02716054021 44 / EUR = ING BELGIUM NV / SWIFT: BBRUBEBB / ACCOUNT NR. 301.0187440-20-EUR / FOR CREDIT TO: BANIF-BANCO INTERNATIONAL DO FUNCHAL S.A / SWIFT: BNIFPTPL / FOR FURTHER CREDIT TO: STERLING CONSULTING CORP / IBAN: PT50 0038 0090 02716054771 25		STERLING CONSULTING CORP. P.O.BOX 3099, Road Town, Tortola, British Virgin Islands		
Account:					
Iban:					
Swift:					

Figura 14 – Imagem da fatura no valor de US\$ 1.432.500,00.

Nome do arquivo	FACTURA STERLING X ADVANCED 015-MAY-2011 (COUSA - SMS).xlsx
Localização	Disco_01-d_users\j13744\AAAAA - 2011\Uruguai\
Hash	61AEE16B23E1E183A33D671403FA6788
Data e horário de última modificação	01/06/2011 15:37:00 UTC

LAUDO Nº 808/2018 – SETEC/SR/PF/PR

<p>Assunto: RE: Payment in favor of Sterling - Ref. Advanced Consulting Services to COUSA - Uruguay De: Fatma Celikoglu <F.Celikoglu@pan-invest.nl> Para: Visamark <visamark@vpnep.com> Cc: Henk van Wijlen <H.vanWijlen@pan-invest.nl>, Claude <claudio@vpnep.com>, Henk Dekker <H.Dekker@pan-invest.nl>, Sharon den Hartog <S.denHartog@pan-invest.nl> Envio: 01/07/2011 12:26:57 Anexos: (1) swift message Sterling Consulting corp..pdf</p> <hr/> <p>Dear Marcos,</p> <p>Please find herewith attached a copy of the swift message regarding the payment from Advanced Technology and Consultancy Services B.V. to Sterling Consulting Corp. Regarding payment of invoice number 015/MAY/2011 for an amount of 1,432,500.</p> <p>I trust to have informed you sufficiently.</p> <p>Kind regards,</p> <p>Fatma Celikoglu ----- Secretary Legal Lipatech BV 2 Martinus Nijhofflaan, 2624 ES Delft P.O. Box 1007, 2600 BA Delft The Netherlands T: +31 (0)15 789 0 100 F: +31 (0)15 789 0 199 @: fce@pi.nl</p> <hr/> <p>DISCLAIMER: This e-mail is intended exclusively for the addressee(s), and may not be passed on to, or made available for use by any person other than the addressee(s). Pan-Invest BV rules out any liability resulting from electronic transmission.</p> <hr/> <p>Van: Visamark [mailto:visamark@vpnep.com] Verzonden: donderdag 30 juni 2011 21:00 Aan: Fatma Celikoglu CC: Henk van Wijlen; 'Claude' Onderwerp: RES: Payment in favor of Sterling - Ref. Advanced Consulting Services to COUSA - Uruguay</p> <p>Dear Fatma, I kindly ask you to send me copy of the swift related to this bank transfer. We have not been able to find it. Regards, V.</p> <hr/> <p>De: Fatma Celikoglu [mailto:F.Celikoglu@pan-invest.nl] Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2011 06:44 Para: visamark@vpnep.com Assunto: FW: Payment in favor of Sterling - Ref. Advanced Consulting Services to COUSA - Uruguay</p> <p>Dear Marcos,</p> <p>Referring to your e-mail below, please be informed that the payment will be done today.</p> <p>We trust to have been of service to you.</p> <p>Please note that our offices shall be closed due to a national holiday on Monday June 13, 2011.</p> <p>Kind regards,</p> <p>Fatma Celikoglu ----- Secretary Legal Lipatech BV 2 Martinus Nijhofflaan, 2624 ES Delft P.O. Box 1007, 2600 BA Delft The Netherlands T: +31 (0)15 789 0 100 F: +31 (0)15 789 0 199 @: fce@pi.nl</p> <hr/> <p>DISCLAIMER: This e-mail is intended exclusively for the addressee(s), and may not be passed on to, or made available for use by any person other than the addressee(s). Pan-Invest BV rules out any liability resulting from electronic transmission.</p> <hr/> <p>Van: Visamark [mailto:visamark@vpnep.com] Verzonden: woensdag 1 juni 2011 17:45 Aan: Henk van Wijlen; Sharon den Hartog CC: 'Claude'; 'Noshua' Onderwerp: Payment in favor of Sterling - Ref. Advanced Consulting Services to COUSA - Uruguay</p> <p>Dear All, Please find attached the following documents: (i) Consultancy Services Agreement – Advanced x Sterling – already signed by Sterling (ii) Invoice issued by Sterling by the value of US\$ 1,432,500 due on June 3rd, 2011 I kindly ask you to execute the Agreement and proceed with the pertinent payment. Originals will be forwarded in due course. Best Regards, V.</p>	
<p>Figura 15 – Imagem das mensagens eletrônicas contendo conversa sobre pagamento da fatura no valor de US\$ 1.432.500.</p>	
Nome do arquivo	000001be.eml
Localização	Disco_01-d_users\usuario99\vpnep.com\j13744\INBOX\YBBBBBBBBB- 2011\#msgs\
Hash	B13E911DE96D5FAB9FB03C32FD53FD1D
Data e horário de última modificação	01/07/2011 15:27:04 UTC

```

* * * * * UITGAAND S.W.I.F.T. * * * * *
*** DUPLIKAAT-AFDruk ***
BANIF-BANCO INTERNACIONAL DO ROTTERDAM, 01-07-2011 VLGNR.91915
FUNCHAL, S.A. AAN: SWANW1
1070 LISBON VAN: OPVSWI

SINGLE CUSTOMER CREDIT TRANSFER
PAGE 1 OF 1 MUR : 2011060800006512

HEADER : BANK IN TE T KNT SESSIE VOLGMR MSG PR
F01 FTSB NL 2R A 3249 165794 103 N
I BNIF PT PL X XXX

TRAILER: GEPRINT DOOR UARRCY ACK DATUM/TIJD: 11-06-08/11:17 SAC/ SAC/ CHK/A19AFC
981ECA
TEXT : ***** MESSAGE IS ACCORDING TO STP -STANDARDS *****

*23B BANK OPERATION CODE *20 SENDER'S REFERENCE
CRED 2011060800006512

*32A CUR AMOUNT VALDAT
USD 1.432.500,00 110608

33B CUR INSTRUCTED AMOUNT
USD 1.432.500,00

*50K ORDERING CUSTOMER *59 BENEFICIARY CUSTOMER
/NL89FTSB0242097464 /PT50003800900271605402144
Advanced Technology + Consultancy S STERLING CONSULTING CORP
Postbus 1007 ROAD TOWN TORTOLA
2600 BA DELFT

53A SENDER'S CORRESPONDENT
CHASUS33
JPMORGAN CHASE BANK, N.A.
10004 NEW YORK, NEW

70 REMITTANCE INFORMATION 23E INSTRUCTION CODE
INV. 015/MAY/2011 SDVA/

*71A DETAILS OF CHARGES
SHA
    
```

Figura 16 – Imagem de comprovante de transferência entre Advanced e Sterling no valor de US\$ 1.432.500.

Nome do arquivo	swift message Sterling Consulting corp..pdf
Localização	Disco_01-d_users\usuario99\vpnep.com\j13744\INBOX\YBBBBBBBBB- 2011\#msgs\000001be.eml>>
Hash	D6A77272BC98690B3DFAECCC29FEF459
Data e horário de última modificação	E-mail enviado em 01/07/2011 12:26:57

Por fim, com a confirmação desta última transferência de US\$1.432.500,00 foi possível pesquisar nos arquivos de “Dump” (conforme descrito na **Subseção III.1**) do sistema Mywebday e confirmar sua disponibilidade no caixa do sistema de contabilidade paralela da Odebrecht, conforme Figura 17.

EXTRATOS POR CONTA		Periodo 01/01/2000 à 01/01/2050	Pagina 931 de 1267		
FDD0320		Na Moeda:	30/04/2018		
Conta: SCCO - STERLING CONSULTING - BANIF					
Data	Obra	Obs	Ingresso	Saque	Saldo
08/06/2011	PAC - PAC-SMS	INGRESSO REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº DO MOVIMENTO Nº 291020	1.432.500,00	0,00	7.573.546,04

Figura 17 – Imagem do relatório FDD0320, exibido na moeda de origem

Este exemplo demonstrou, passo a passo, e de forma documentada, como obras executadas no exterior abasteceram as contas controladas pelo SOE para posterior distribuição. Com base nos dados apresentados, é possível verificar que uma obra da PETROBRAS no Uruguai, executada pela Construtora Odebrecht Uruguay S.A., repassou de forma indireta, por meio de contratação fictícia, US\$ 1.500.000 para a *offshore* Advanced, que, por sua vez, repassou o valor de US\$ 1.432.500 para a *offshore* Sterling (“contrato espelho”), de controle do SOE.

Um último dado relevante é que o relatório financeiro “FDD0320 – Extrato por Conta”, extraído do “Dump” do Sistema MyWebDay, aponta para a obra que teria gerado o montante financeiro. Na Figura 17, é possível identificar a obra “PAC-PAC-SMS”.

III.3.2. Exemplo 2 - Geração

Este exemplo busca demonstrar, por meio de informações extraídas do material examinado, a geração de aproximadamente € 720.000 oriundos de uma obra da PETROBRAS na Argentina. A Figura 18 ilustra didaticamente o processo de geração até a chegada dos recursos no CAIXA ÚNICO (Innovation), utilizado para efetuar pagamentos ilícitos.

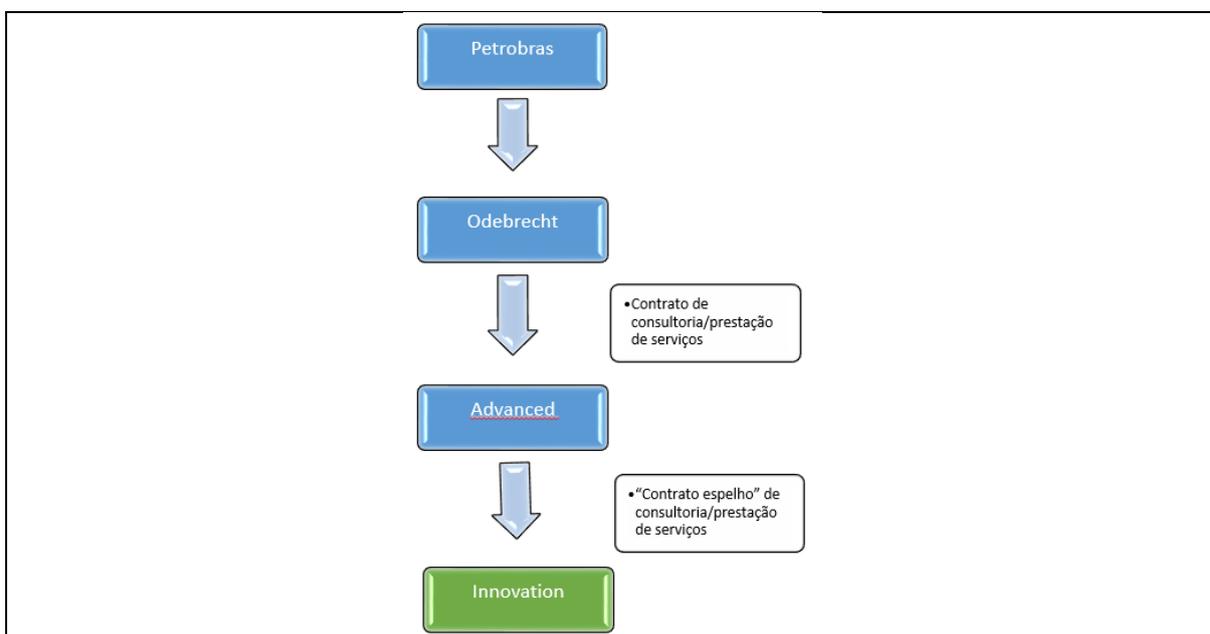


Figura 18 – Imagem didática do exemplo citado.

Em buscas no material examinado, foi localizado um contrato (apresentado parcialmente na Figura 19 e na Figura 20) entre a empresa Advanced e a Construtora Odebrecht Sucursal Argentina. O objeto está relacionado a consultoria e possui valor de € 750.000. Também foi encontrada uma referência ao termo “PETROBRÁS” nesse contrato.

Advanced Technology & Consultancy Services B.V.

Delft, 29 de junio de 2010

Señores

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT, SUCURSAL ARGENTINA

Reconquista 1166 Piso 10 Ciudad de Buenos Aires - Argentina

At.: Sr. Flavio Bento de Faria

PresenteRef.: Oferta N° 1 -Proyecto **PETROBRAS** - PAC SMS ("Oferta 1/2010")

De nuestra consideración:

Hendrik Andries Van Wijlen,, en mi carácter de apoderado de **Advanced Technology & Consultancy Services B.V.**: (en adelante, "ATCS"), con domicilio en **Martinus Nijhofflaan 2, 2624 ES Delft, The Netherlands**., tenemos el agrado de dirigirnos a Uds. (en adelante, "**Odebrecht**") y junto con el las "Partes") a fin de ofrecerles la prestación de los servicios de asistencia técnica para el análisis y estudio de la propuesta para la presentación y firma del Proyecto de Plano de Acción para Certificación en SMS (en adelante, el "Proyecto"), en lo que respecta a los trabajos a ser hechos en la República Argentina, que a continuación detallaremos (en adelante, la "Oferta").

La presente oferta tendrá una validez de 30 días y se considerará aceptada ante la recepción de una notificación por escrito por parte de Uds. en la forma de aceptación que se adjunta a la presente como Anexo I.

Ante la aceptación de esta Oferta 1/2010 en los términos del párrafo anterior, la misma se considerará válida, vinculante, de cumplimiento obligatorio y para beneficio de todas las partes del mismo y sus respectivos sucesores y cesionarios permitidos y/o autorizados, y será considerada como el acuerdo definitivo entre las partes en relación a las materias tratadas en la misma.

Los estudios y preparación relacionados con esta oferta han sido realizados tomando en consideración los siguientes antecedentes:

- Que Construtora Norberto Odebrecht S.A.-tiene interés en el desarrollo de los estudios necesarios, tendientes a participar y contratar los Trabajos relacionados con el plano de acción para la Certificación en SMS, solicitados y licitados por la empresa Petrobras en Brasil;
- Que este contrato se refiere exclusivamente a los trabajos relativos a la parte de la oferta para correspondientes a Argentina;
- Que ATCS tiene experiencia suficiente en la prestación de este tipo de servicios, lo cual complementa la falta de recursos que la Odebrecht tiene disponibles en el país;

Figura 19 – Imagem da página 1 da prévia de oferta de prestação de serviços entre Odebrecht Argentina e Advanced (grifos nossos).

Nome do arquivo	Oferta - DV Contrato de Servicios (Petrobras).rtf
Localização	Disco_01-d_users\usuario6\EMAILS VPNEP\j13744\INBOX\ZCCCCCCCCC 2010\Recebidos 2010 cx de entrada\#msgs\000001ea.eml>>2a Transacción Advanced x Argentina.zip>>
Hash	69E1FC78E637DEEBA7C932959A736EBD
Data e horário de última modificação	22/10/2010 22:49:56 UTC

4.3. Durante el período de preaviso y hasta la rescisión, ATCS deberá continuar dando efectivo cumplimiento a los términos y condiciones contenidos en la presente Oferta con la misma diligencia con la cual efectúa la gestión de sus propios asuntos.

4.4. La terminación de la relación locativa, realizada por cualquiera de las Partes en el marco de las disposiciones de la presente cláusula, no dará derecho a la otra Parte a efectuar reclamo de indemnización de ninguna naturaleza.

QUINTA- PRECIO DEL SERVICIO y FORMA DE PAGO.

5.1. Odebrecht se compromete a remunerar a ATCS por los Servicios prestados con la suma de Euros setecientos cincuenta mil (€ 750.000) (en adelante, la “Remuneración”), de conformidad con el siguiente detalle:

(a) Un anticipo del veinte por ciento (20%) de la Remuneración correspondiente a los servicios enumerados en la cláusula primera de la presente, esto es Euros ciento cincuenta mil (€ 150.000) en el momento de la aceptación de la presente Oferta.

(b) El cincuenta por ciento (50%) de la Remuneración correspondiente a los servicios enumerados en los ítems a, b y c de la cláusula primera de la presente, esto es Euros trescientos setenta y cinco mil (€ 375.000), en el momento de la finalización y presentación de los mismos a Odebrecht y a su plena satisfacción.

(c) El treinta por ciento (30%) de la Remuneración correspondiente a los servicios enumerados en la cláusula primera de la presente, esto es Euros doscientos veinticinco mil ((€ 225.000)), a los quince (15) días de la presentación de la propuesta a Petrobras por parte de Odebrecht.

(e) En Caso que Odebrecht sea adjudicada la CONTRATADA, el proyecto, ATCS tendrá derecho a recibir una remuneración adicional equivalente al 50% del valor total de la Remuneración, esto es Euros trescientos setenta y cinco mil (€ 375.000), que será pagada a los 10 días de comunicada la adjudicación.

5.2. El monto de la Remuneración es fijo y no está sujeto a variación de costos o reajuste de precios por ningún motivo; renunciando por lo tanto ATCS expresamente a todo reajuste.

5.3. Además de los beneficios de la ATCS, el Honorario incluye una provisión suficiente como para cubrir todos los gastos incurridos en la prestación de los Servicios, inclusive aquellos relativos a viajes, alojamiento, viáticos, honorarios de terceros y gastos incidentales del correspondiente grupo de estudio, así como los costos legales y de servicios de correo especial (los “Gastos”).

5.4. Los valores antes expuestos incluyen cualquier impuesto que pueda ser exigido en la República Argentina, tales como impuestos a las ventas, a la renta y otros gastos relacionados con los mismos, de ser aplicable, así como también el impuesto al valor agregado argentino y cualquier otro tributo aplicable como consecuencia de la aceptación de la presente Oferta, de la ejecución de sus prestaciones y/o del desembolso de los pagos derivados del mismo. El pago de los mismos será a cuenta de Odebrecht siendo que las respectivas facturas deberán contemplar el “gross up” del impuesto.

5.5. Los pagos deberán efectuarse a los 10 días hábiles de recibida la factura por Odebrecht, mediante giro bancario a la cuenta que ATCS indique oportunamente.

5.6. En caso de mora total o parcial en el pago del Precio ATCS se obliga a intimar a

Figura 20 – Imagem de trecho da prévia de oferta de prestação de serviços entre Odebrecht Argentina e Advanced (grifo nosso).

Nome do arquivo	Oferta - DV Contrato de Servicios (Petrobras).rtf
Localização	Disco_01-d_users\usuario6\EMAILS VPNEP\j13744\INBOX\ZCCCCCCCC 2010\Recebidos 2010 cx de entrada\#msgs\000001ea.eml>>2a Transacción Advanced x Argentina.zip>>
Hash	69E1FC78E637DEEBA7C932959A736EBD
Data e horário de última modificação	22/10/2010 22:49:56 UTC

Também foi localizada uma planilha (apresentada na Figura 21) contendo informações de contratos da empresa “Advanced Technology & Consultancy Services B.V.” (Advanced), em especial com empresas do Grupo Empresarial Odebrecht. Estes contratos demonstram um dos métodos utilizados para geração de “Caixa 2” pelo referido grupo empresarial. De forma resumida, foram apresentados dois contratos: o primeiro no valor de € 750.000 entre Odebrecht Argentina e Advanced e o segundo (“contrato espelho”) entre Advanced e a empresa Innovation, no valor de € 720.000.

	A	B	C	D
1	Party	Contract Type	Date of Contract	Amount of the Contract
2				
20	Contructora Norberta Odebrecht Sursal Argentina	Offer regarding Project Petrobras	June 29, 2010	EUR 750,000 and EUR 375,000
21				
22				
23				
24	Innovation Research Engineering and Development Ltd.	Engineering Consultancy Services Agreement	July 14, 2010	Retainer fee EUR 720,000
25	(mirror agreement)	Regarding Project Petrobras		Success fee EUR 360,000
26				

E	F	G
Signed by?	Issued Invoices or Received Invoices	Project information received?
only by Henk van Wijlen on behalf of Advanced	Issued Invoices: 2010/CNO-AR/001, dated November 5, 2010 in the amount of EUR 750,000 2010/CNO-AR/002, dated November 22, 2010 in the amount of EUR 375,000	Yes, in archive 1st floor
signed by Henk van Wijlen on behalf of Advanced signed on behalf of Innovation	Received Invoices from Innovation Research: 020/11-2010, dated November 25, 2010 in the amount of EUR 720,000	Yes, in archive 1st floor

Figura 21 – Imagem de conteúdo parcial de planilha contendo as operações de geração de Caixa 2 (grifos nossos).

Nome do arquivo	13-318_from VM_Lista Contratos_Cópia de Overview Agreements (4).xls
Localização	Disco_01-d_users\c11801\EVIDENCES MADEIRA\
Hash	E0A76E4F743CBA367CCF6297CD227619
Data e horário de última modificação	29/08/2013 10:41:43 UTC

Com relação ao contrato apresentado, foi localizado um e-mail (Figura 22) com uma mensagem eletrônica de “Sharon den Hartog <S.denHartog@pan-invest.nl>” para “Visamark <visamark@vpnep.com>”, com cópia para “Noshua <noshua@vpnep.com>”, “Claude <claudio@vpnep.com>”, “Henk van Wijlen <H.vanWijlen@pan-invest.nl>”, “Henk Dekker <H.Dekker@pan-invest.nl>” e “Fatma Celikoglu <F.Celikoglu@pan-invest.nl>”, informando ter recebido o valor de € 750.000 referente ao primeiro contrato (Odebrecht x Advanced) e encaminhando o “contrato espelho” (Advanced x Innovation) ilustrado na Figura 23, Figura 24 e Figura 25, e a respectiva fatura (Figura 26), no valor de € 720.000. Em seguida, uma resposta de Sharon informou que o contrato foi assinado por Henk van Wiljen e confirmado o endereço para envio físico do mesmo.

<p>Assunto: RE: Subcontract Advanced x Innovation Ref. Certification SMS - Argentina De: Sharon den Hartog <S.denHartog@pan-invest.nl> Para: Visamark <visamark@vpnep.com> Cc: Noshua <noshua@vpnep.com>, Claude <claudio@vpnep.com>, Henk van Wijlen <H.vanWijlen@pan-invest.nl>, Henk Dekker <H.Dekker@pan-invest.nl>, Fatma Celikoglu <F.Celikoglu@pan-invest.nl> Envio: 22/12/2010 14:37:04 Anexos: (1) advanced-000.pdf</p> <hr/> <p>Dear Marcos,</p> <p>Please find herewith attached a scanned copy of the Engineering Consultancy Services Agreement between Advanced and Innovation signed by Henk van Wijlen.</p> <p>Should I send the original agreement to you (Praia de Botafogo in Rio de Janeiro) for countersigning?</p> <p>Thank you in advance for your reply.</p> <p>With kind regards,</p> <p>Sharon</p> <p>----- Account Manager Legal</p> <p>Pan-Invest BV 2 Martinus Nijhofflaan, 2624 ES Delft P.O. Box 1007, 2600 BA Delft The Netherlands</p> <p>T: +31 (0)15 789 0 115 F: +31 (0)15 789 0 199 @: sdh@pi.nl</p> <p>----- DISCLAIMER: This e-mail is intended exclusively for the addressee(s), and may not be passed on to, or made available for use by any person other than the addressee(s). Pan-Invest BV rules out any liability resulting from electronic transmission.</p> <hr/> <p>Van: Visamark [mailto:visamark@vpnep.com] Verzonden: donderdag 25 november 2010 16:37 Aan: Henk van Wijlen; Sharon den Hartog; 'Claude' CC: 'Noshua' Onderwerp: Subcontract Advanced x Innovation Ref. Certification SMS - Argentina</p> <p>Dear all, Yesterday Advanced received Euros 750,000 related to its Consultancy Contract with Odebrecht Argentina. Here it follows the pertinent Subcontract for execution and the applicable Invoice for payment in favor of Innovation, at your earliest convenience. Best Regards,</p>	
<p>Figura 22 – Imagem da mensagem eletrônica de Sharon den Hartog.</p>	
Nome do arquivo	00000183.eml
Localização	Disco_01-d_users\usuario99\vpnep.com\c81581\INBOX\#msgs\
Hash	640FF53E10A2AE235CB2EE632DFFA2C7
Data e horário de última modificação	22/12/2010 17:34:18 UTC

A Figura 23 apresenta o “contrato espelho” entre a empresa Advanced e a empresa Innovation, cujo objeto é fornecer serviços de consultoria no valor de € 720.000.

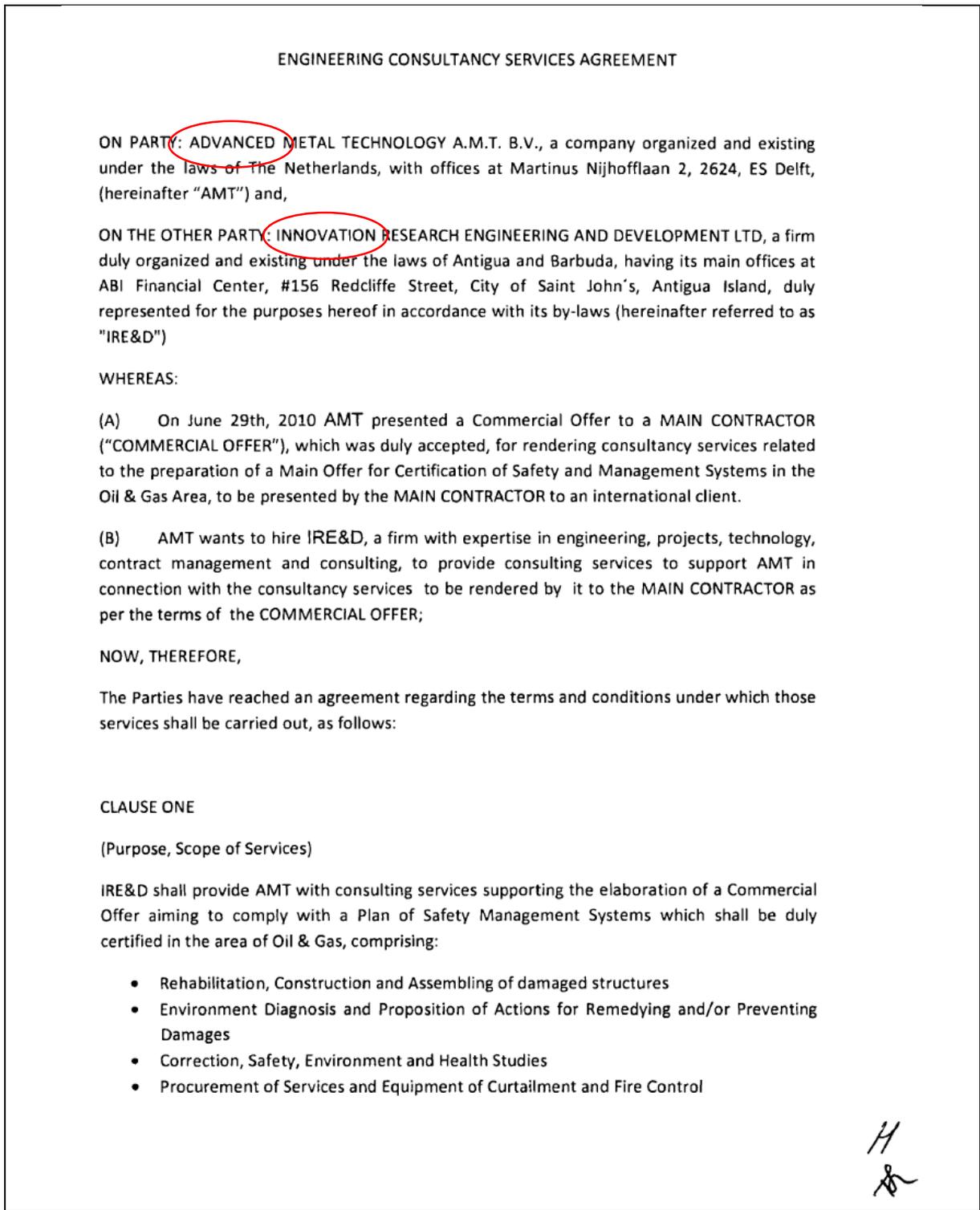


Figura 23 – Imagem da página 1 da cópia do contrato assinado de prestação de serviços entre Advanced e Innovation (grifos nossos).

Nome do arquivo	Advanced Metal Technology and Innovation - Engineering Consultancy Services Agreement - 29 JUN 2010.pdf
Localização	Disco_01-d_public\m00001\Contracts\Innovation Research Engineering and Deevlopment Ltd\
Hash	CCBB5155C47D8305E064A0BE56D599D6
Data e horário de última modificação	01/03/2011 19:47:15 UTC

2. IRE&D shall support all costs in rendering its Services hereunder as well as the costs with its staff and third-party fees, releasing AMT from any responsibility in connection therewith.

CLAUSE FOUR

(Obligations of AMT)

1. With regard to the Services, AMT shall:

- a) provide IRE&D with a copy of the Tender Documents, basic studies, designs and technical specifications concerning the MAIN CONTRACT; and
- b) send to IRE&D, where applicable, a copy of the studies performed with the field investigation analysis.

2. The following are also general responsibilities of AMT:

- a) send to IRE&D all written communication on any instruction or procedure to be adopted in respect of issues related to this Agreement; and
- b) when necessary, to place at IRE&D's disposal all the documents, directions, guidance, studies, projects plants, reports as well as any additional information that IRE&D may deem necessary for the correct compliance of this Agreement.

CLAUSE FIVE

(Acceptance, Compensation, Invoicing and Payment)

1. IRE&D's net compensation for the Services rendered hereunder shall be:

1.1. A retainer fee of Seven Hundred and Twenty Thousand Euros (Euros 720.000,00), which will be paid to IRE&D in one payment with a maturity date of up to ten (10) calendar days after AMT's collection of the invoice issued against the MAIN CONTRACTOR, but in any case, never later than September 30th, 2010.

1.2. A success fee of Three Hundred and Sixty Thousand Euros (Euros 360.000,00) which will only be due in case the MAIN CONTRACTOR is awarded the MAIN CONTRACT. In such case, this success fee will be paid to IRE&D in one single installment not later than ten (10) calendar days after AMT's collection of its own success fee.

2. Such fees shall comprise among other things all out-of-pocket and other direct and indirect expenses and costs to be incurred for the performance of the Services related to this

Figura 24 – Imagem da página 3 da cópia do contrato assinado de prestação de serviços entre Advanced e Innovation (grifo nosso).

Nome do arquivo	Advanced Metal Technology and Innovation - Engineering Consultancy Services Agreement - 29 JUN 2010.pdf
Localização	Disco_01-d_public\m00001\Contracts\Innovation Research Engineering and Deevlopment Ltd\
Hash	CCBB5155C47D8305E064A0BE56D599D6
Data e horário de última modificação	01/03/2011 19:47:15 UTC

5. The headings of this Agreement's clauses are only for the convenience of the Parties and shall not affect their interpretation.

6. This Agreement shall be modified only with mutual and written consent of both Parties.

CLAUSE SIXTEEN

(Force majeure – "Act of God")

1. The Parties shall not be liable for faults, delay or omissions in the compliance of any obligation hereunder if they occurred due to force majeure or an act of God, including war, social riots of any nature, general strikes, rebellions, decrees, change of government, floods, fires and explosions, but only if that hindrance should prevail.

2. The obligation to pay may be interrupted by force majeure reasons, but it shall not be excluded.

CLAUSE SEVENTEEN

(Applicable Law)

This Agreement shall in all respects be governed by and construed in accordance with, the laws of The Netherlands, including all matters of construction, validity and performance.

CLAUSE EIGHTEEN

(Disputes)

Any dispute derived from this Agreement shall be finally settled under the Rules of Conciliation and Arbitration of the International Chamber of Commerce, by one or more arbitrators appointed in accordance with such Rules.

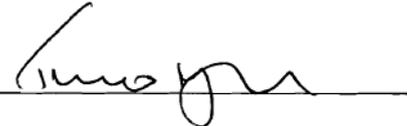
IN WITNESS WHEREOF, the Parties hereto have caused this Agreement to be executed on July 14th, 2010.

ADVANCED METAL TECHNOLOGY A.M.T. B.V.

By 

Title:

INNOVATION RESEARCH ENGINEERING AND DEVELOPMENT LTD

By 

Title:

Figura 25 – Imagem da página 7 da cópia do contrato assinado de prestação de serviços entre Advanced e Innovation.

Nome do arquivo	Advanced Metal Technology and Innovation - Engineering Consultancy Services Agreement - 29 JUN 2010.pdf
Localização	Disco_01-d_public\m00001\Contracts\Innovation Research Engineering and Deevlopment Ltd\
Hash	CCBB5155C47D8305E064A0BE56D599D6
Data e horário de última modificação	01/03/2011 19:47:15 UTC

	I N V O I C E	
	Invoice: 020/11 -- 2010 ABI Financial Center - Redcliffe Street St. John's - Antigua	Date: 25/11/2010 E-mail: contact@innovationr.com Homepage: webmail.innovationr.com
Bill to: ADVANCED TECHNOLOGY & CONSULTANCY SERVICES B. V Address: Martinus Nijhofflaan 2, 2624 ES Delft, The Netherlands		
Description: Payment in accordance with Clause 5.1.1. (Retainer fee) of the Agreement signed on July, 14th 2010 DUE DATE: 02/12/2010		Amount EUR 720.000,00
Página 1		
		Total Due: 720.000,00
Bank Information Intermediary Bank: UBS AG Swift code: UBSWUS33 Beneficiary Bank: Meind Bank A.G. Account Number: 101WA357633000 Beneficiary Bank: Meind Bank (Antigua) Ltd. Account Number: 400485744 Beneficiary Name: Innovation Research Engineering and Development Ltd. Beneficiary Account Number: 244006 USD Address: ABI Financial Center - Redcliffe Street St. John's - Antigua		Bank Information Intermediary Bank: Deutsche Bank Ag Frankfurt Swift code: DEUTDEFF Beneficiary Bank: Meind Bank Account Number: 100940135710 Beneficiary Bank: Meind Bank (Antigua) Ltd. Account Number: 485748 Beneficiary Name: Innovation Research Engineering and Development Ltd. Beneficiary Account Number: 244006 EUR Address: ABI Financial Center - Redcliffe Street St. John's - Antigua

Figura 26 – Imagem do arquivo contendo fatura da Innovation contra Advanced, no valor de € 720.000 (grifos nossos).

Nome do arquivo	INVOICE 020-11-2010 Innovation x ADVANCED (ARGENTINA SMS PETROBRAS).xlsx
Localização	Disco_01-d_users\r35496\PROGRAMA 2010\INNOVATION RESEARCH\FATURAS\FATURAS 2010\
Hash	04F9F047C5F35909D08C7B1B4902CAA3
Data e horário de última modificação	25/11/2010 15:25:46 UTC

Na sequência, a fatura encaminhada no valor de € 720.000, referente à execução do contrato entre a empresa Advanced e a empresa Innovation, foi também descrita em uma planilha de controle de faturas da empresa Innovation, a qual ratifica o número da fatura (nº 20) e apresenta o status “PAGO”.

FATURA NUMERO	COMPLEMENTO	DATA EMISSAO	VENCTO	VALOR	CONTRA	OBSERVAÇÃO	DATA EFETIVA PAGO
20	020-11-10	25/11/2010	02/12/2010	720.000,00	ADVANCED TECHNOLOGY	SMS PETROBRAS	PAGO

Figura 27 – Imagem do conteúdo parcial de planilha contendo controle de pagamento de faturas da empresa Innovation, indicando que a fatura no valor de € 720.000 está paga.

Nome do arquivo	CONTROLE FATURA INNOVATION.xlsx
Localização	Disco_01-d_users\r35496\PROGRAMA 2010\INNOVATION RESEARCH\FATURAS\
Hash	14A5E42C09EAD37BCEDE686C223974F1
Data e horário de última modificação	03/08/2011 14:46:37 UTC

Por fim, em pesquisa efetuada nos arquivos de “Dump” do Sistema Mywebday, foi localizada a entrada do referido valor no caixa do sistema de contabilidade paralela da Odebrecht, conforme relatório FDD0320 (Figura 28).

EXTRATOS POR CONTA		Periodo 01/01/2000 à 01/01/2050	Pagina 698 de 1267		
FDD0320		Na Moeda:	30/04/2018		
Conta: G-INNEUR-M - GIGOLINO-INNOVATIONS MEINL (EURO)		Saldo Anterior :		0,00	
Data	Obra	Obs	Ingresso	Saque	Saldo
27/12/2010	GASO - GASODUTO SAN MARTIN	INGRESSO REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº DO MOVIMENTO Nº 244587	720.000,00	0,00	2.004.252,58

Figura 28 – FDD0320 exibido na moeda de origem

Este exemplo demonstrou, detalhadamente e de forma documentada, como obras executadas no exterior abasteceram as contas controladas pelo SOE para posterior distribuição. Com base nos dados apresentados, foi possível verificar que uma obra da PETROBRAS na Argentina, executada pela a Odebrecht Sucursal Argentina, repassou de forma indireta, por meio de contratação fictícia, € 750.000 para a *offshore* Advanced, que, por sua vez, repassou o valor de € 720.000 para a *offshore* Innovation (“contrato espelho”), de controle do SOE.

Um último dado relevante é que o relatório financeiro “FDD0320 – Extrato por Conta” aponta para a obra que teria gerado o montante financeiro. Na Figura 28, é possível identificar a obra GASODUTO SAN MARTIN.

III.3.3. Exemplo 3 – Transferência Interna

Como exemplos de transferência interna, são apresentados os lançamentos de transferências internas da conta “NOB”, realizadas entre “05/10/2010” e “29/12/2010”, de e para diversas outras contas. Essas informações foram obtidas a partir do “Dump” (Subseção III.1).

Conta: NOB -		NOB			
Data	Obra	Obs	Ingresso	Saque	Saldo
05/10/2010		Transferencia Interna (Gigocorp x NOB)	150.000,00	0,00	-1.551.290,50
05/10/2010		Transferencia Interna (Gigocorp x NOB)	25.000,00	0,00	-1.526.290,50
08/10/2010		Transferencia Interna (Gigocorp x NOB)	38.541,42	0,00	-1.487.749,08
08/10/2010		Transferencia Interna (Gigocorp x NOB)	40.000,00	0,00	-1.447.749,08
08/10/2010		Transferencia Interna (Gigocorp x NOB)	30.721,58	0,00	-1.417.027,50
27/10/2010		Transferencia Interna (NOB x NOBR)	0,00	700.000,00	-2.117.027,50
03/11/2010		Transferencia Interna (Gigolino-M x NOB)	167.597,00	0,00	-1.949.430,50
03/11/2010		Transferencia Interna (Gigolino-M x NOB)	100.000,00	0,00	-1.849.430,50
09/11/2010		Transferencia Interna (Gigoinn-M x NOB)	30.000,00	0,00	-1.819.430,50
09/11/2010		Transferencia Interna (Gigoinn-M x NOB)	25.000,00	0,00	-1.794.430,50
10/11/2010		Transferencia Interna (Gigolnn-m x NOB)	197.998,00	0,00	-1.596.432,50
10/11/2010		Transferencia Interna (Gigolnn-m x NOB)	89.653,00	0,00	-1.506.779,50
12/11/2010		Transferencia Interna (Gigolnn-m x NOB)	85.000,00	0,00	-1.421.779,50
12/11/2010		Transferencia Interna (Gigoinn-M x NOB)	83.413,50	0,00	-1.338.366,00
12/11/2010		Transferencia Interna (Gigoinn-M x NOB)	41.933,00	0,00	-1.296.433,00
22/11/2010		Transferencia Interna (Gigocorp x NOB)	152.000,00	0,00	-1.144.433,00
25/11/2010		Transferencia Interna (Gigocorp x Nob)	48.330,00	0,00	-1.096.103,00
25/11/2010		Transferencia Interna (Gigocorp x Nob)	100.000,00	0,00	-996.103,00
29/11/2010		Transferencia Interna (Gigolnn-m x NOB)	60.000,00	0,00	-936.103,00
30/11/2010		Transferencia Interna (Gigocorp x NOB)	219.780,00	0,00	-716.323,00
03/12/2010		Transferencia Interna (NOB x NOBR)	0,00	800.000,00	-1.516.323,00
09/12/2010		Transferencia Interna (Gigolnn-M x NOB)	68.220,00	0,00	-1.448.103,00
15/12/2010		Transferencia Interna (Gigoinn-M x NOB)	400.000,00	0,00	-1.048.103,00
23/12/2010		Transferencia Interna (Gigolnn-M x Gigolino-M)	239.100,00	0,00	-809.003,00
29/12/2010		Transferencia Interna (Gigolnn-M x NOB)	50.000,00	0,00	-759.003,00
29/12/2010		Transferencia Interna (NOB x NOBR)	0,00	700.000,00	-1.459.003,00

Figura 29 – Relação de transferências internas da conta “NOB” entre “05/10/2010” e “29/12/2010”.

III.3.4. Exemplo 4 – Transferência Interna

Como exemplos de transferência interna, são apresentados os lançamentos de transferências internas da conta “NOBR”, realizadas entre “20/10/2010” e “01/03/2011”, de e para diversas outras contas. Essas informações foram obtidas a partir do “Dump” (Subseção III.1).

Conta: NOBR - NOB - REAL					
Data	Obra	Obs	Ingresso	Saque	Saldo
20/10/2010		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	300.000,00	1.054.110,00
21/10/2010		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	500.000,00	554.110,00
27/10/2010		Transferencia Interna (NOB x NOBR)	1.183.000,00	0,00	1.737.110,00
29/10/2010	MOV-0803 - MOVIMENTAÇÕES - HS / R\$	SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº T.10.67 DO MOVIMENTO Nº 238855	0,00	3.600,00	1.733.510,00
29/10/2010		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	100.000,00	1.633.510,00
18/11/2010		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	500.000,00	1.133.510,00
25/11/2010		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	100.000,00	1.033.510,00
26/11/2010		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	150.000,00	883.510,00
30/11/2010	UA 1001 - VP ALA - LM	SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº C.10.2362 DO MOVIMENTO Nº 243805	0,00	30.000,00	853.510,00
02/12/2010		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	200.000,00	653.510,00
03/12/2010		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	100.000,00	553.510,00
03/12/2010		Transferencia Interna (NOB x NOBR)	1.368.000,00	0,00	1.921.510,00
09/12/2010		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	500.000,00	1.421.510,00
29/12/2010		Transferencia Interna (NOB x NOBR)	1.178.000,00	0,00	2.597.510,00
11/01/2011		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	100.000,00	2.497.510,00
13/01/2011		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	100.000,00	2.397.510,00
14/01/2011		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	400.000,00	1.997.510,00
18/01/2011		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	250.000,00	1.747.510,00
19/01/2011		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	250.000,00	1.497.510,00
27/01/2011		Transferencia Interna (NOBR x CXANG)	0,00	68.400,00	1.429.110,00
31/01/2011		Transferencia Interna (NOBR x NOBR)	501.000,00	0,00	1.930.110,00
03/02/2011		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	350.000,00	1.580.110,00
04/02/2011		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	150.000,00	1.430.110,00
17/02/2011		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	400.000,00	1.030.110,00
25/02/2011		Transferencia Interna (NOBR x CXSSAR)	0,00	500.000,00	530.110,00
01/03/2011		Transferencia Interna (NOB x NOBR)	1.660.000,00	0,00	2.190.110,00

Figura 30 – Relação de transferências internas da conta “NOBR” entre “20/10/2010” e “01/03/2011”.

III.3.5. Exemplo 5 – Distribuição

Com o objetivo de não expor beneficiários que possam estar vinculados a outras ações penais, optou-se por utilizar exemplos de pagamentos já consignados no Laudo nº 335/2018-SETEC/SR/PF/PR.

O exemplo a seguir indica pagamentos da *offshore* CONSTRUCTORA INTERNACIONAL DEL SUR S.A. (CIS) em favor de *offshore* BELUGA HOLDINGS LTD e *offshore* JAUMONT SERVICES LIMITED (beneficiários finais). Os recursos da *offshore* CIS fazem parte do CAIXA ÚNICO controlado pelo SOE.

Esses pagamentos, apresentados na Figura 31, foram nos montantes de US\$ 611.515 (Beluga), US\$ 637.300 (Beluga) e US\$ 537.575 (Jaumont). Dessa forma, o presente exemplo retrata a situação de recursos gerados no exterior que permaneceram fora do Brasil.

ESTADO DE CUENTA		CREDICORP BANK S.A.																	
CTA. CTE. REGULAR JURIDICA LOCAL		RUC: 37405-45-267330 Dv 75																	
 <p>CONSTRUCTORA INTERNACIONAL DEL SUR S.A.</p> <p>EDIFICIO WORLD TRADE CENTER, PISO 10 PANAMA, REP. DE PANAMA.</p>		<table border="1"> <tr><td>Pagina:</td><td>58</td></tr> <tr><td>Fecha de Corte</td><td>2008/01/01</td></tr> <tr><td>Fecha Hasta</td><td>2011/12/31</td></tr> <tr><td>Cuenta:</td><td>4010177279</td></tr> <tr><td>Ejecutivo:</td><td>FRANK ARCHIBOLD TOPPIN</td></tr> <tr><td>Telefono</td><td>210-1111</td></tr> <tr><td>Fax</td><td></td></tr> <tr><td>E-mail</td><td></td></tr> </table>		Pagina:	58	Fecha de Corte	2008/01/01	Fecha Hasta	2011/12/31	Cuenta:	4010177279	Ejecutivo:	FRANK ARCHIBOLD TOPPIN	Telefono	210-1111	Fax		E-mail	
Pagina:	58																		
Fecha de Corte	2008/01/01																		
Fecha Hasta	2011/12/31																		
Cuenta:	4010177279																		
Ejecutivo:	FRANK ARCHIBOLD TOPPIN																		
Telefono	210-1111																		
Fax																			
E-mail																			
Fecha	Transaccion	Ref.	Retiros	Depositos	Saldo	Disponible													
2010/10/04	TT N/O BELUGA HOLDINGS LTD	63785	611,515.00		14,697,796.50														
2010/10/04	TT N/O BELUGA HOLDINGS LTD	63785	625.00		14,697,171.50														
2010/10/04	TT N/O BELUGA HOLDINGS LTD	63785	40.00		14,697,131.50														
2010/10/04	TT N/O BELUGA HOLDINGS LTD	63785	46.55		14,697,084.95														
2010/10/15	TT ENVIADA N/O BELUGA HOLDINGS LTD	11	637,300.00		8,031,779.30														
2010/10/15	TT ENVIADA N/O BELUGA HOLDINGS LTD	11	625.00		8,031,154.30														
2010/10/15	TT ENVIADA N/O BELUGA HOLDINGS LTD	11	40.00		8,031,114.30														
2010/10/15	TT ENVIADA N/O BELUGA HOLDINGS LTD	11	46.55		8,031,067.75	8,031,067.75													
2011/01/12	TT NO JAUMONT SERVICES LIMITED	1192	537,575.00		865,490.79														
2011/01/12	TT NO JAUMONT SERVICES LIMITED	1192	625.00		864,865.79														
2011/01/12	TT NO JAUMONT SERVICES LIMITED	1192	40.00		864,825.79														
2011/01/12	TT NO JAUMONT SERVICES LIMITED	1192	46.55		864,779.24	864,779.24													
2011/02/06	TRANSFERENCIA ENVIADA A	528226	400,004.25		272,707.99														

Figura 31 – Fragmentos do extrato bancário da CIS (na figura foram inseridas apenas as informações já apresentadas no Laudo nº 335/2018-SETEC/SR/PF/PR, sendo que as demais informações foram suprimidas.

Nome do arquivo	extr constr.pdf
Localização	Disco 02-00039867\ft\FOLDERS\Tushio\c12188\Caso Credicorp\
Hash	2527270263C8CCB6E51E775717FD2191
Data e horário de última modificação	10/02/2015 21:48:00 UTC

Corroborando o pagamento efetuado pela CIS (cujos recursos financeiros são controlados pelo SOE), trechos do relatório FDD0320, gerado a partir do “Dump” (detalhado na **Subseção III.1**) durante os exames periciais, registra os referidos pagamentos. Ressalta-se que somente foram retratados os lançamentos pertinentes, tendo sido excluídos outros lançamentos desse relatório que não estejam relacionados, motivo pelo qual os saldos não batem.

EXTRATOS POR CONTA		<i>Periodo 01/01/2000 à 01/01/2050</i>	<i>Pagina 501 de 1267</i>			
FDD0320		<i>Na Moeda:</i>	<i>30/04/2018</i>			
Conta: GIGOCORP - GIGOLINO - CONST I SUR CORPBANCA PANAMÁ						
Data	Obra	Obs	Ingresso	Saque	Saldo	
04/10/2010	0000 - DP-ODB	SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº L.10.127 DO MOVIMENTO Nº 244484	0,00	611.515,00	-3.099.138,63	
14/10/2010	0000 - DP-ODB	SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº L.10.127 DO MOVIMENTO Nº 244485	0,00	637.300,00	2.746.632,37	
12/01/2011	0000 - DP-ODB	SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº L.10.127 DO MOVIMENTO Nº 244486	0,00	537.575,00	515.538,76	

Figura 32 – Imagens de trechos do relatório financeiro FDD320, gerado a partir do “Dump”, com destaque para os valores dos pagamentos efetuados.

Portanto, com o exemplo apresentado, conclui-se que houve o pagamento de valores, gerados pelo SG, para destinatários finais, através de *offshore* (CIS) cujos recursos financeiros são controlados pelo SOE.

III.3.6. Exemplo 6 – Distribuição

Com o objetivo de não expor beneficiários que possam estar vinculados a outras ações penais, optou-se por utilizar exemplos de pagamentos já consignados no Laudo nº 335/2018-SETEC/SR/PF/PR.

O exemplo a seguir indica pagamentos de recursos do CAIXA ÚNICO gerenciado pelo SOE, no Brasil, para os beneficiários finais identificados pelo codinome “BELUGA”.

O pagamento, apresentado na Figura 33, Figura 34 e Figura 35, foi no montante de R\$ 1.034.000, cujo responsável foi “HS” (Hilberto Silva), em 30/12/2010. Dessa forma, o presente exemplo retrata a situação de recursos pagos no Brasil.

Data 30/12/2010							
Nº	Histórico	Obra	Resp.	Codiname	Local	Valor	Cotc.
274358	VL. REFERENTE A SAQUE	0000 - DP-ODB	HS	BELUGA	DIRETOS	1.034.000,00	A
Total do Dia						1.034.000,00	

Figura 33 – Valor encontrado no relatório FDD0094.

Nome do arquivo	FDD0094B51769[1].pdf
Localização	Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/ubiraci/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/MJY761UF/
Hash	102D7F1553444916AE1715D9F7C729C5
Data e horário de última modificação	08/02/2011 10:38:18 UTC

EXTRATOS POR CONTA		Período 01/12/2010 à 28/02/2011		Página 2 de 3		
FDD0320		Na Moeda:		25/02/2011		
Conta: CXSSAR - CAIXA LIVRE SALVADOR - REAL						
Data	Obra	Obs	Ingresso	Saque	Saldo	
28/12/2010	M	CÕES - EAO	SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº T.10.87 DO MOVIMENTO Nº 244541	0,00	300,000.00	51,104.47
29/12/2010	D		SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº C.11.1175 DO MOVIMENTO Nº 244528	0,00	15,000.00	36,104.47
30/12/2010	U		INGRESSO REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº DO MOVIMENTO Nº 244591	2,100.00	0,00	38,204.47
30/12/2010	BI		INGRESSO REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº DO MOVIMENTO Nº 265435	400,000.00	0,00	438,204.47
30/12/2010	BI		INGRESSO REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº DO MOVIMENTO Nº 267944	119,000.00	0,00	557,204.47
30/12/2010			Transferencia "Gerencial" - Kaiser xCXSSAR	1,722,000.00	0,00	2,279,204.47
30/12/2010			Despesas bancaria, compras empresa Angola, conforme orientação de HS	0,00	88,000.00	2,191,204.47
30/12/2010	0000 - DP-ODB		SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº L.10.136 DO MOVIMENTO Nº 274358	0,00	1,034,000.00	1,157,204.47

Figura 34 – Valor encontrado no relatório FDD0320.

Nome do arquivo	FDD032052227[1].pdf
Localização	Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/angelap/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/YLR8HONU/
Hash	7339A31F16A6CD1DA11ED61CC63A906F
Data e horário de última modificação	23/02/2011 14:42:22 UTC

ORDEM DE PAGAMENTO POR SENHA						03/02/2011
FDD0275						Página1 de1
Período : 30/12/2010 Até 30/12/2010						
PROGRAMAÇÃO : CAIXA LIVRE SALVADOR - REAL						
DATA	CIDADE	CODINOME	MOEDA	VALOR	SENHA	NR. OP
30/12/2010	SSA	BELUGA	R\$	1,034,000.00	KAISER -	L.10.136/274358
RESUMO TOTAL						
			R\$	1,034,000.00		

Figura 35 – Valor encontrado no relatório FDD0275.

Nome do arquivo	FDD027551644[1].pdf
Localização	Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/812VW56R/
Hash	C5CBD6BF4FFCE74C76490DFB0B44BEF3
Data e horário de última modificação	03/02/2011 20:06:48 UTC

Portanto, com o exemplo apresentado, conclui-se que houve o pagamento de valores, gerados pelo SG, para destinatários finais no Brasil, através do CAIXA ÚNICO controlado pelo SOE.

III.4. Arquivo citado nos Anexos 5 e 6 do Evento 184

Foram analisados os Anexos 5 e 6 do Evento 184, tendo sido localizada a citação a um arquivo. Segundo os referidos anexos, esse arquivo apresenta o nome “FDD0072B60902[1].pdf”, data de última modificação em “28/12/2011” e hash SHA1 “4922E0A53E210A46B97F34C6C6CAE391FDF56288”.

Foram realizadas pesquisas por arquivos contendo tais características no material examinado, tendo sido encontradas duas ocorrências. Informações sobre esses arquivos, localizados no material examinado e que apresentam as mesmas características do arquivo citado nos Anexos 5 e 6 do Evento 184, são apresentadas na Tabela 2.

Tabela 2 – Arquivos com as mesmas características do arquivo citado nos Anexos 5 e 6 do Evento 184.

Nome	Path
FDD0072B60902[1].pdf	Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/81MVCXE3/
FDD0072B60902[1].pdf	Disco_09-Master/

Para facilitar a identificação do arquivo examinado, é apresentada, na Figura 36, uma imagem do respectivo conteúdo desse arquivo.

LANÇAMENTOS DE ENTRADA POR OBRA		Período 01/01/2010 até 31/12/2010	Página 1 de 1	
FDD0072		Valores em R\$ traduzidos em R\$	Data 28/12/2011	
			Mostrar: AMBOS	

Obra : UO011203 - AQUAPOLO			Responsavel: DS SP-CAP	
Data	Lanc.	Codiname	Valor	Acumulado
16-12-10	244588	DIRETO PARA OBRA	380.000,00	380.000,00
23-12-10	244589	DIRETO PARA OBRA	120.000,00	500.000,00
27-12-10	244590	DIRETO PARA OBRA	197.900,00	697.900,00
30-12-10	244591	DIRETO PARA OBRA	2.100,00	700.000,00
Total Obra			700.000,00	700.000,00

Figura 36 – Imagem do arquivo “FDD0072B60902[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/ 81MVCXE3/”.

Com o objetivo de apresentar maiores informações sobre as características desses arquivos, foram analisados os metadados presentes em seu conteúdo. Para isso, foi utilizado o aplicativo ExifTool, versão 10.94. O resultado da execução desse aplicativo sobre um dos arquivos localizados é apresentado na Figura 37. Ressalta-se que, como os hashes das duas ocorrências desses arquivos são idênticos, o resultado da execução da referida ferramenta é o mesmo para todos os arquivos desse conjunto.

ExifTool Version Number	: 10.94
File Name	: FDD0072B60902[1].pdf
Directory	: .
File Size	: 7.5 kB
File Modification Date/Time	: 2011:12:28 17:59:54-02:00
File Access Date/Time	: 2016:08:04 23:01:41-03:00
File Creation Date/Time	: 2016:08:04 23:01:41-03:00
File Permissions	: rw-rw-rw-
File Type	: PDF
File Type Extension	: pdf
MIME Type	: application/pdf
PDF Version	: 1.1
Linearized	: No
Page Count	: 1
Creator	: Developer 2000
Creator Date	: Wed Dec 28 2011
Author	: Oracle Reports
Producer	: Oracle PDF driver
Title	: FDD0072B60902.pdf

Figura 37 – Resultado da execução do aplicativo ExifTool sobre o arquivo “FDD0072B60902[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/ 81MVCXE3/”.

De acordo com o Laudo nº 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR, este arquivo está íntegro e é autêntico.

III.5. Arquivos citados no Relatório de Análise nº 014/2018-SPPEA/PGR

Foi examinado o Relatório de Análise nº 014/2018-SPPEA/PGR, tendo sido encontradas referências a 05 (cinco) arquivos. A relação desses arquivos é apresentada na Tabela 3, com a indicação do número da figura em que esse arquivo foi apresentado no referido relatório de análise. O primeiro arquivo citado é o mesmo arquivo apresentado na **Subseção III.4.**

Tabela 3 – Arquivos citados no Relatório de Análise nº 014/2018-SPPEA/PGR.

Figura	Nome	Data de última modificação	SHA1
1	FDD0072B60902 [1] .pdf	28/12/2011	4922E0A53E210A46B97F34C6C6CAE391FDF56288
3	FDD0073B51434 [1] .pdf	28/01/2011	88E52D7291B3A4DBD5F6769AFC793A6E4125BBB1
5	FDD032061367 [1] .pdf	12/01/2012	163EDC714C18885D15A25D8531A7335497A9FC5B
10	FDD027550413 [1] .pdf	27/12/2010	27AE4D51900FD91304E325405E440E2812604B44
12	FDD027550502 [1] .pdf	03/01/2011	B1F7510ABF479A4B724D824564BBD2925094EB0E

Foram realizadas pesquisas pelos hashes desses arquivos, tendo sido encontradas duas ocorrências para cada hash. O resultado dessas pesquisas é apresentado na Tabela 4.

Tabela 4 – Resultado das pesquisas realizadas no material examinado pelos arquivos relacionados na Tabela 3 (arquivos citados no Relatório de Análise nº 014/2018-SPPEA/PGR).

Figura	Nome	Path
1	FDD0072B60902[1].pdf	Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/81MVCXE3/
		Disco_09-Master\
3	FDD0073B51434[1].pdf	Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/angelap/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/YLR8HONU/
		Disco_09-Master\
5	FDD032061367[1].pdf	Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/A7ABYTIV/
		Disco_09-Master\
10	FDD027550413[1].pdf	Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/812VW56R/
		Disco_09-Master\
12	FDD027550502[1].pdf	Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/812VW56R/
		Disco_09-Master\

Para facilitar a identificação dos arquivos examinados, são apresentadas, nas figuras a seguir, imagens do conteúdo (total ou parcial) desses arquivos. Ressalta-se que, caso algum desses arquivos apresente informações não relacionadas à presente ação penal, esses dados serão sobrescritos com tarjas pretas. As imagens se restringem àqueles trechos apresentados pelo MPF no Relatório de Análise nº 014/2018-SPPEA/PGR.

LANÇAMENTOS DE ENTRADA POR OBRA		Periodo 01/01/2010 até 31/12/2010	Pagina 1 de 1	
FDD0072		Valores em R\$ traduzidos em R\$	Data 28/12/2011	Mostrar: AMBOS
Obra : UO011203 - AQUAPOLO			Responsavel: DS SP-CAP	
Data	Lanc.	Codinome	Valor	Acumulado
16-12-10	244588	DIRETO PARA OBRA	380.000,00	380.000,00
23-12-10	244589	DIRETO PARA OBRA	120.000,00	500.000,00
27-12-10	244590	DIRETO PARA OBRA	197.900,00	697.900,00
30-12-10	244591	DIRETO PARA OBRA	2.100,00	700.000,00
Total Obra			700.000,00	700.000,00

Figura 38 – Imagem do arquivo “FDD0072B60902[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/ 81MVCXE3/”.

LANÇAMENTOS DIARIO DE ENTRADA		Período 01/01/2010 até 31/12/2010		Página 10 de 11		
FDD0073		Valores em R\$ traduzidos em R\$		Data	28/01/2011	
				Mostrar:	AMBOS	
Nº	Histórico	Obra	Resp.	Codinome	Valor	Cotc.
244504	VL. REFERENTE A INGRESSO	0001 - VP I BR	BJ	DIRETO PARA OBRA	85.534,00	A
244588	VL. REFERENTE A INGRESSO	U0011203 - AQUAPOLO	DS SP-CAP	DIRETO PARA OBRA	380.000,00	A
Total do Dia					465.534,00	

Figura 39 – Imagem de trechos da página 10 (do total de 11 páginas) do arquivo “FDD0073B51434[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/angelap/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/YLR8HONU”.

LANÇAMENTOS DIARIO DE ENTRADA		Período 01/01/2010 até 31/12/2010		Página 11 de 11		
FDD0073		Valores em R\$ traduzidos em R\$		Data	28/01/2011	
				Mostrar:	AMBOS	
Data 23/12/2010						
Nº	Histórico	Obra	Resp.	Codinome	Valor	Cotc.
244589	VL. REFERENTE A INGRESSO	U0011203 - AQUAPOLO	DS SP-CAP	DIRETO PARA OBRA	120.000,00	A
Total do Dia					120.000,00	
Data 27/12/2010						
Nº	Histórico	Obra	Resp.	Codinome	Valor	Cotc.
244590	VL. REFERENTE A INGRESSO	U0011203 - AQUAPOLO	DS SP-CAP	DIRETO PARA OBRA	197.900,00	A
Total do Dia					197.900,00	
Data 30/12/2010						
Nº	Histórico	Obra	Resp.	Codinome	Valor	Cotc.
244591	VL. REFERENTE A INGRESSO	U0011203 - AQUAPOLO	DS SP-CAP	DIRETO PARA OBRA	2.100,00	A
Total do Dia					521.100,00	

Figura 40 – Imagem de trechos da página 11 (última página) do arquivo “FDD0073B51434[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/angelap/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/YLR8HONU”. Trecho dessa imagem foi tachada por conter informações não relacionadas à presente ação penal.

EXTRATOS POR CONTA	Periodo 01/01/2010 à 31/01/2012	Pagina 14 de 24
FDD0320	Na Moeda: R\$	12/01/2012

Conta: CXSSAR - CAIXA LIVRE SALVADOR - REAL					
Data	Obra	Obs	Ingresso	Saque	Saldo
16/12/2010	MOV-1007 - MOVIMENTAÇÕES CATO	SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº T.10.42 DO MOVIMENTO Nº 232348	0.00	50,000.00	62,204.47
16/12/2010	U0011203 - AQUAPOLO	INGRESSO REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº DO MOVIMENTO Nº 244588	380,000.00	0.00	442,204.47
23/12/2010	MOV-0601 - MOVIMENTAÇÕES - EAO	SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº T.10.84 DO MOVIMENTO Nº 244481	0.00	400,000.00	42,204.47
23/12/2010	MOV-0803 - MOVIMENTAÇÕES - HS / R\$	SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº T.10.83 DO MOVIMENTO Nº 244480	0.00	9,000.00	33,204.47
23/12/2010	U0011203 - AQUAPOLO	INGRESSO REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº DO MOVIMENTO Nº 244589	120,000.00	0.00	153,204.47
27/12/2010	U0011203 - AQUAPOLO	INGRESSO REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº DO MOVIMENTO Nº 244590	197,900.00	0.00	351,104.47
28/12/2010	MOV-0601 - MOVIMENTAÇÕES - EAO	SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº T.10.87 DO MOVIMENTO Nº 244541	0.00	300,000.00	51,104.47
29/12/2010	DS AV - DS AV - BA	SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº C.11.175 DO MOVIMENTO Nº 244528	0.00	15,000.00	36,104.47
30/12/2010	U0011203 - AQUAPOLO	INGRESSO REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº DO MOVIMENTO Nº 244591	2,100.00	0.00	38,204.47

Figura 41 – Imagem de trechos da página 14 (do total de 24 páginas) do arquivo “FDD032061367[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/A7ABYTIV/”.

ORDEM DE PAGAMENTO POR SENHA					27/12/2010	
FDD0275					Periodo : 20/12/2010 Até 24/12/2010	
PROGRAMAÇÃO : CAIXA LIVRE SALVADOR - REAL					Pagina 1 de 1	
DATA	CIDADE	CODINOME	MOEDA	VALOR	SENHA	NR. OP
23/12/2010	SSA	HS	R\$	9,000.00	Natalino - RECEBIDO PELO PROPRIO NA PRESENÇA DE AP	T.10.83 244480
22/12/2010	SSA	EAO	US\$	210,526.00	Natalino - ENTREGUE A MG R\$ 400 MIL	T.10.84 244481
RESUMO TOTAL						
			R\$	9,000.00		
			US\$	210,526.00		

Figura 42 – Imagem do arquivo “FDD027550413[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/812VW56R/”.

ORDEM DE PAGAMENTO POR SENHA						03/01/2011
FDD0275		Período : 27/12/2010 Até 31/12/2010			Pagina 1 de 1	
PROGRAMAÇÃO : CAXA LIVRE SALVADOR - REAL						
DATA	CIDADE	CODINOME	MOEDA	VALOR	SENHA	NR. OP
28/12/2010	SSA	EAO	US\$	157,895.00	New Year - ENTREGUE A MARCIA = R\$ 300 MIL	T.10.87 244541
RESUMO TOTAL						
			US\$	157,895.00		

Figura 43 – Imagem do arquivo “FDD027550502[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/812VW56R”.

Com o objetivo de apresentar maiores informações sobre as características desses arquivos, foram analisados os metadados presentes em seu conteúdo. Para isso, foi utilizado o aplicativo ExifTool, versão 10.94. O resultado da execução desse aplicativo sobre um exemplar de cada um dos arquivos localizados é apresentado nas Figuras a seguir. Ressalta-se que, como os hashes de cada um dos conjuntos de ocorrências são idênticos, o resultado da execução da referida ferramenta é o mesmo para cada um dos grupos de arquivos.

ExifTool Version Number	: 10.94
File Name	: FDD0072B60902[1].pdf
Directory	: .
File Size	: 7.5 kB
File Modification Date/Time	: 2011:12:28 17:59:54-02:00
File Access Date/Time	: 2016:08:04 23:01:41-03:00
File Creation Date/Time	: 2016:08:04 23:01:41-03:00
File Permissions	: rw-rw-rw-
File Type	: PDF
File Type Extension	: pdf
MIME Type	: application/pdf
PDF Version	: 1.1
Linearized	: No
Page Count	: 1
Creator	: Developer 2000
Creator Date	: Wed Dec 28 2011
Author	: Oracle Reports
Producer	: Oracle PDF driver
Title	: FDD0072B60902.pdf

Figura 44 – Resultado da execução do aplicativo ExifTool sobre o arquivo “FDD0072B60902[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/ 81MVCXE3”.

```

ExifTool Version Number      : 10.94
File Name                    : FDD0073B51434[1].pdf
Directory                    : .
File Size                    : 87 kB
File Modification Date/Time   : 2011:01:28 17:54:58-02:00
File Access Date/Time        : 2016:08:04 23:01:52-03:00
File Creation Date/Time      : 2016:08:04 23:01:52-03:00
File Permissions              : rw-rw-rw-
File Type                    : PDF
File Type Extension          : pdf
MIME Type                    : application/pdf
PDF Version                  : 1.1
Linearized                   : No
Page Count                   : 11
Creator                      : Developer 2000
Creator Date                 : Fri Jan 28 2011
Author                       : Oracle Reports
Producer                     : Oracle PDF driver
Title                        : FDD0073B51434.pdf
    
```

Figura 45 – Resultado da execução do aplicativo ExifTool sobre o arquivo “FDD0073B51434[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/angelap/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/YLR8HONU”.

```

ExifTool Version Number      : 10.94
File Name                    : FDD032061367[1].pdf
Directory                    : .
File Size                    : 216 kB
File Modification Date/Time   : 2012:01:12 18:40:50-02:00
File Access Date/Time        : 2016:08:04 23:09:31-03:00
File Creation Date/Time      : 2016:08:04 23:09:31-03:00
File Permissions              : rw-rw-rw-
File Type                    : PDF
File Type Extension          : pdf
MIME Type                    : application/pdf
PDF Version                  : 1.1
Linearized                   : No
Page Count                   : 24
Creator                      : Developer 2000
Creator Date                 : Thu Jan 12 2012
Author                       : Oracle Reports
Producer                     : Oracle PDF driver
Title                        : FDD032061367.pdf
    
```

Figura 46 – Resultado da execução do aplicativo ExifTool sobre o arquivo “FDD032061367[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/A7ABYTIV”.

```

ExifTool Version Number      : 10.94
File Name                    : FDD027550413[1].pdf
Directory                   : .
File Size                   : 6.3 kB
File Modification Date/Time  : 2010:12:27 18:51:20-02:00
File Access Date/Time       : 2016:08:04 23:08:08-03:00
File Creation Date/Time     : 2016:08:04 23:08:08-03:00
File Permissions            : rw-rw-rw-
File Type                   : PDF
File Type Extension         : pdf
MIME Type                   : application/pdf
PDF Version                 : 1.1
Linearized                  : No
Page Count                  : 1
Creator                     : Developer 2000
Creator Date                : Mon Dec 27 2010
Author                      : Oracle Reports
Producer                    : Oracle PDF driver
Title                       : FDD027550413.pdf

```

Figura 47 – Resultado da execução do aplicativo ExifTool sobre o arquivo “FDD027550413[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/812VW56R”.

```

ExifTool Version Number      : 10.94
File Name                    : FDD027550502[1].pdf
Directory                   : .
File Size                   : 5.8 kB
File Modification Date/Time  : 2011:01:03 20:36:48-02:00
File Access Date/Time       : 2016:08:04 23:08:08-03:00
File Creation Date/Time     : 2016:08:04 23:08:08-03:00
File Permissions            : rw-rw-rw-
File Type                   : PDF
File Type Extension         : pdf
MIME Type                   : application/pdf
PDF Version                 : 1.1
Linearized                  : No
Page Count                  : 1
Creator                     : Developer 2000
Creator Date                : Mon Jan 03 2011
Author                      : Oracle Reports
Producer                    : Oracle PDF driver
Title                       : FDD027550502.pdf

```

Figura 48 – Resultado da execução do aplicativo ExifTool sobre o arquivo “FDD027550502[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/812VW56R”.

De acordo com o Laudo nº 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR, todos esses arquivos são íntegros e autênticos.

III.6. Lançamentos Contábeis

Para se efetuar os exames solicitados, foram realizadas pesquisas no material examinado (inclusive estrutura de dados de contabilidade) no sentido de localizar os registros contábeis referentes aos relatórios financeiros apresentados pelo Ministério Público Federal (MPF), nos Anexos 5 e 6 do Evento 184, bem como pelo Relatório de Análise nº 014/2018-SPPEA/PGR.

A Figura 49 ilustra o relatório apresentado pelo MPF nos Anexos 5 e 6 do Evento 184 da presente Ação Penal. Nesta figura é possível vislumbrar quatro registros financeiros de entrada na Obra UO011203 – AQUAPOLO.

Com base no Número de Lançamento (coluna “Lanc.”), em destaque na referida figura, foi possível localizar os quatro lançamentos em outro relatório disponibilizados pelo MyWebDay, a saber: FDD0073 – LANÇAMENTOS DE ENTRADA POR OBRA, conforme ilustrado na Figura 50 e Figura 51. Neste relatório é necessário vincular o Número de Lançamento (coluna “Lanc.”) com a coluna “Nº”.

LANÇAMENTOS DE ENTRADA POR OBRA		Periodo 01/01/2010 até 31/12/2010	Pagina 1 de 1	
FDD0072		Valores em R\$ traduzidos em R\$	Data 28/12/2011	Mostrar: AMBOS
Obra : UO011203 - AQUAPOLO		Responsavel: DS SP-CAP		
Data	Lanc.	Codinome	Valor	Acumulado
16-12-10	244588	DIRETO PARA OBRA	380.000,00	380.000,00
23-12-10	244589	DIRETO PARA OBRA	120.000,00	500.000,00
27-12-10	244590	DIRETO PARA OBRA	197.900,00	697.900,00
30-12-10	244591	DIRETO PARA OBRA	2.100,00	700.000,00
Total Obra			700.000,00	700.000,00

Figura 49 – Imagem do arquivo “FDD0072B60902[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/ 81MVCXE3/”. Foi destacado o conteúdo da coluna “Lanc.”.

LANÇAMENTOS DIARIO DE ENTRADA		Periodo 01/01/2010 até 31/12/2010		Pagina 10 de 11		
FDD0073		Valores em R\$ traduzidos em R\$		Data	28/01/2011	
				Mostrar:	AMBOS	
Nº	Histórico	Obra	Resp.	Codinome	Valor	Cotc.
244504	VL. REFERENTE A INGRESSO	0001 - VP I BR	BJ	DIRETO PARA OBRA	85.534,00	A
244588	VL. REFERENTE A INGRESSO	U0011203 - AQUAPOLO	DS SP-CAP	DIRETO PARA OBRA	380.000,00	A
Total do Dia					465.534,00	

Figura 50 – Imagem de trechos da página 10 (do total de 11 páginas) do arquivo “FDD0073B51434[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/angelap/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/YLR8HONU”. Foi destacada parte do conteúdo da coluna “Nº”.

LANÇAMENTOS DIARIO DE ENTRADA		Periodo 01/01/2010 até 31/12/2010		Pagina 11 de 11		
FDD0073		Valores em R\$ traduzidos em R\$		Data	28/01/2011	
				Mostrar:	AMBOS	
Data 23/12/2010						
Nº	Histórico	Obra	Resp.	Codinome	Valor	Cotc.
244589	VL. REFERENTE A INGRESSO	U0011203 - AQUAPOLO	DS SP-CAP	DIRETO PARA OBRA	120.000,00	A
Total do Dia					120.000,00	
Data 27/12/2010						
Nº	Histórico	Obra	Resp.	Codinome	Valor	Cotc.
244590	VL. REFERENTE A INGRESSO	U0011203 - AQUAPOLO	DS SP-CAP	DIRETO PARA OBRA	197.900,00	A
Total do Dia					197.900,00	
Data 30/12/2010						
Nº	Histórico	Obra	Resp.	Codinome	Valor	Cotc.
244591	VL. REFERENTE A INGRESSO	U0011203 - AQUAPOLO	DS SP-CAP	DIRETO PARA OBRA	2.100,00	A
Total do Dia					521.100,00	

Figura 51 – Imagem de trechos da página 11 (última página) do arquivo “FDD0073B51434[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/angelap/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/YLR8HONU”. Foi destacada parte do conteúdo da coluna “Nº”.

Adicionalmente, o relatório FDD0320, chamado de “Extratos por Conta”, também apresenta os quatro ingressos e as duas saídas (R\$ 400.000,00 e R\$ 300.000,00) que foram citados pelo MPF. A conta apontada tem o nome de “CXSSAR - CAIXA LIVRE SALVADOR - REAL”, conforme demonstrado na Figura 52. Neste caso, a vinculação também deve ser feita pelo número de lançamento, que está registrado na coluna “Obs” da referida figura.

EXTRATOS POR CONTA	Período 01/01/2010 à 31/01/2012	Página 14 de 24
FDD0320	Na Moeda: R\$	12/01/2012

Conta: CXSSAR - CAIXA LIVRE SALVADOR - REAL					
Data	Obra	Obs	Ingresso	Saque	Saldo
16/12/2010	MOV-1007 - MOVIMENTAÇÕES CATO	SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº T.10.42 DO MOVIMENTO Nº 232348	0,00	50,000.00	62,204.47
16/12/2010	U0011203 - AQUAPOLO	INGRESSO REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº DO MOVIMENTO Nº 244588	380,000.00	0,00	442,204.47
23/12/2010	MOV-0601 - MOVIMENTAÇÕES - EAO	SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº T.10.84 DO MOVIMENTO Nº 244481	0,00	400,000.00	42,204.47
23/12/2010	MOV-0803 - MOVIMENTAÇÕES - HS / R\$	SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº T.10.83 DO MOVIMENTO Nº 244480	0,00	9,000.00	33,204.47
23/12/2010	U0011203 - AQUAPOLO	INGRESSO REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº DO MOVIMENTO Nº 244589	120,000.00	0,00	153,204.47
27/12/2010	U0011203 - AQUAPOLO	INGRESSO REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº DO MOVIMENTO Nº 244590	197,900.00	0,00	351,104.47
28/12/2010	MOV-0601 - MOVIMENTAÇÕES - EAO	SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº T.10.87 DO MOVIMENTO Nº 244541	0,00	300,000.00	51,104.47
29/12/2010	DS AV - DS AV - BA	SAQUE REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº C.11.175 DO MOVIMENTO Nº 244528	0,00	15,000.00	36,104.47
30/12/2010	U0011203 - AQUAPOLO	INGRESSO REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº DO MOVIMENTO Nº 244591	2,100.00	0,00	38,204.47

Figura 52 – Imagem de trechos da página 14 (do total de 24 páginas) do arquivo “FDD032061367[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/A7ABYTIV/”. Foi destacada parte do conteúdo da coluna “Obs”.

Outro relatório FDD0275, chamado de “Ordem de Pagamento por Senha”, também apresenta as duas saídas citadas pelo MPF, em US\$, citando as senhas a serem utilizadas na transferência do numerário, com as observações de terem sido entregues à “MARCIA” e a “MG”, conforme demonstrados na Figura 53 e Figura 54. A vinculação novamente se faz pelo número de movimento (coluna “NR.OP”).

ORDEM DE PAGAMENTO POR SENHA							27/12/2010	
FDD0275							Período : 20/12/2010 Até 24/12/2010	Página 1 de 1
PROGRAMAÇÃO : CAIXA LIVRE SALVADOR - REAL								
DATA	CIDADE	CODINOME	MOEDA	VALOR	SENHA	NR. OP		
23/12/2010	SSA	HS	R\$	9,000.00	Natalino - RECEBIDO PELO PROPRIO NA PRESEÇA DE AP	T.10.83 244480		
22/12/2010	SSA	EAO	US\$	210,526.00	Natalino - ENTREGUE A MG R\$ 400 MIL	T.10.84 244481		
RESUMO TOTAL								
			R\$	9,000.00				
			US\$	210,526.00				

Figura 53 – Imagem do arquivo “FDD027550413[1]. pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/812VW56R/”. Foi destacada parte do conteúdo da coluna “NR. OP”.

ORDEM DE PAGAMENTO POR SENHA						03/01/2011
FDD0275						Período : 27/12/2010 Até 31/12/2010
PROGRAMAÇÃO : CAXA LIVRE SALVADOR - REAL						Página 1 de 1
DATA	CIDADE	CODINOME	MOEDA	VALOR	SENHA	NR. OP
28/12/2010	SSA	EAO	US\$	157,895.00	New Year - ENTREGUE A MARCIA = R\$ 300 MIL	T.10.87 244541
RESUMO TOTAL						
			US\$	157,895.00		

Figura 54 – Imagem do arquivo “FDD027550502[1].pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/lucia/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/812VW56R”. Foi destacada parte do conteúdo da coluna “NR. OP”.

Ainda com relação à movimentação consignada na Figura 52, foi localizado e-mail, datado de 29/03/2012, enviado pelo usuário u0039⁴ <u0039@fox.com> para ANGELA PALMEIRA <u0043@fox.com>, com assunto “CONCILIAÇÃO 29.03.12” (hash 06A168A0F547A05A101531C692474269 e caminho “Disco_05-Xtract-PowerEdge-R910-srv-terminal.qcow2/vol_vol10/u0043/.thunderbird/y6ky26p8.default/ImapMail/192.168.14.22/INBOX>>CONCILIAÇÃO 29.03.12”).

Nesta mensagem eletrônica, estava anexada uma planilha eletrônica em formato Excel, com o nome “CONCILIAÇÃO (R\$)(1) - Cópia - Cópia.xls”, que apresentava os dados consignados na Figura 55, na qual há referências a duas taxas de câmbio. Ressalta-se que é apresentado, nessa figura, apenas um trecho dessa planilha eletrônica anexada ao referido e-mail.

LANÇAMENTOS X SALDO (CXSSAR)				
	Data	Discriminação	Saídas	Entradas
958	22-dez-10	PAGTO. - T.10.84(EAO) US\$ 210,526.00. - TX 1,90000285	400.000,00	
961	16-dez-10	RECEBIMENTO DA OBRA AQUAPOLO (FOZ)		380.000,00
962	23-dez-10	RECEBIMENTO DA OBRA AQUAPOLO (FOZ)		120.000,00
963	27-dez-10	RECEBIMENTO DA OBRA AQUAPOLO (FOZ)		197.900,00
964	28-dez-10	PAGTO. - T.10.87(EAO) US\$ 157,895.00. TX 1,89999683333	300.000,00	
965	30-dez-10	RECEBIMENTO DA OBRA AQUAPOLO (FOZ)		2.100,00
1373				

Figura 55 – Trecho da planilha anexada ao e-mail de 29/03/2012.

⁴ O usuário u0039 (u0039@fox.com), segundo e-mail enviado em 22/09/2013, com assunto “lista” trata-se de LÚCIA TAVARES (hash 0534262B7D09FC04271EC1101035B525 e caminho “Disco_05-Xtract-PowerEdge-R910-srv-terminal.qcow2/vol_vol10/u0039/.thunderbird/y6ky26p8.default/ImapMail/192.168.14.22/Itens enviados>>Re: Lista”).

Antes de apresentar os dados contábeis, é necessário fazer alguns esclarecimentos. Conforme o exposto na **Subseção III.1**, após a importação do “Dump”, foram identificadas tabelas e dados referentes ao Sistema MyWebDay. Com a análise dessas informações, foram localizados registros contábeis do referido sistema.

No material examinado, existe um relatório de código FDD0377, chamado de “DIÁRIO”, que sumariza diariamente os saldos das contas contábeis lançadas no dia. Também há um relatório de código FDD0375, chamado de “RAZÃO”, que apresenta os lançamentos de contas contábeis e o total por período. Com base nestes relatórios, foram então localizados, nas informações do “Dump”, as contas contábeis e respectivos lançamentos apontados pelo MPF. Identificados esses registros, foram localizados os números de movimento destes e pesquisados os dados que se relacionavam com tais números.

Cabe ressaltar que os lançamentos no FDD0377 (“Diário”) e FDD0375 (“Razão”) estão registrados no banco de dados somente em Dólar. Os números de movimento dos quatro ingressos de recursos, registrados nos dias 16/12/2010, 23/12/2010, 27/12/2010 e 30/12/2010, bem como das duas saídas de recursos, registradas nos dias 23/12/2010 e 28/10/2010 (Figura 52) permitem correlacionar esses dados lançados em Dólar com os dados citados pelo MPF em Real, conforme demonstrado na Tabela 5.

Tabela 5 – Número de Movimento dos ingressos e saídas citadas pelo MPF, apresentados nas moedas Dólar e Real.

DATA	Nº MOVIMENTO	INGRESSO (US\$)	SAÍDA (US\$)	R\$
16/12/2010	244588	223.687,30		380.000,00
23/12/2010	244589	70.813,17		120.000,00
23/12/2010	244481		210.526,00	400.000,00
27/12/2010	244590	117.079,80		197.900,00
28/12/2010	244541		157.895,00	300.000,00
30/12/2010	244591	1.250,89		2.100,00

Foi também encontrado, no material examinado, um relatório de código FDD0070, intitulado “Lançamentos de Entrada por Responsável” que, em sua página 5, apresenta os valores dos quatro ingressos lançados em Dólar, para o responsável “DS SP-CAP”, conforme Figura 56. Este relatório apresenta hash “348908FF977D0658AD63BE5310B13FF0” e teve a data e horário de sua última modificação em “13/01/2011 14:05:25 UTC”.

LANÇAMENTOS DE ENTRADA POR RESPONSÁVEL		Período 01/12/2010 até 31/12/2010	Pagina 5 de 17		
FDD0070		Valores em R\$ traduzidos em US\$	Data 13/01/2011	Mostrar: AMBOS	
Responsável DS SP-CAP					
Data	Lanc.	Obra	Codigono	Valor	Acumulado
16-12-10	244588	UO011203 - AQUAPOLO	DIRETO PARA OBRA	223.687,31	562.971,14
23-12-10	244589	UO011203 - AQUAPOLO	DIRETO PARA OBRA	70.813,17	633.784,31
27-12-10	244590	UO011203 - AQUAPOLO	DIRETO PARA OBRA	117.079,81	750.864,12
30-12-10	244591	UO011203 - AQUAPOLO	DIRETO PARA OBRA	1.250,89	752.115,01
Total de DS SP-CAP				412.831,18	752.115,01

Figura 56 – Página 5 do arquivo “FDD0070.pdf”, localizado em “Disco_05-Xtract-PE2950-VHD-owni-ts-ts.vhd/vol_vol2/Documents and Settings/ubiraci/Local Settings/Temporary Internet Files/Content.IE5/MJY761UF/FDD007050832[1].pdf”.

A seguir, serão elencados os lançamentos contábeis identificados no material analisado. A **Subseção III.6.1** indica os referidos registros contábeis apresentados no relatório FDD0377 (“Diário”), a **Subseção III.6.2** indica tais registros contábeis apresentados no relatório FDD0375 (“Razão”) e a **Subseção III.6.3** apresenta dados adicionais relacionados aos lançamentos contábeis.

III.6.1. Registro do lançamento no relatório FDD0377 (Diário)

Foram encontrados os lançamentos contábeis dos quatro ingressos e duas saídas apresentadas pelo MPF, nos arquivos de “Dump”, conforme demonstrado nas **Subseções III.6.1.1 a III.6.1.8**.

III.6.1.1. Registro do Ingresso dos Recursos, em 16/12/2010

Os registros contábeis de ingresso ocorrido em 16/12/2010 são os apresentados na Tabela 6.

Tabela 6 – Registro do dia 16/12/2010.

Conta	Nome da Conta	Data	Nº	Débito	Crédito
1.1.1.01	Caixa	16/12/2010	113289	223.687,30	
3.1.1.01	No Canteiro	16/12/2010	113290		223.687,30
1.3.1.02	C/C Geração Própria	16/12/2010	113291	223.687,30	
2.3.2.01	Obrigações com Geração Própria	16/12/2010	113292		223.687,30

III.6.1.2. Registro da Aprovação do Programa, em 22/12/2010

Os registros contábeis de aprovação de programa, ocorrida em 22/12/2010 são os apresentados na Tabela 7.

Tabela 7 – Registros do dia 22/12/2010.

Conta	Nome da Conta	Data	Nº	Débito	Crédito
2.3.1.01	Programas Aprovados	22/12/2010	112325	210.526,00	
1.3.1.01.01.02	Requisições Liberadas	22/12/2010	112326		210.526,00
1.1.3.06	Custo Apropriado	22/12/2010	112327	210.526,00	
2.1.2.04	Requisições a Liberar	22/12/2010	112328		210.526,00

III.6.1.3. Registro do Ingresso dos Recursos, em 23/12/2010

Os registros contábeis de ingresso ocorrido em 23/12/2010 são os apresentados na Tabela 8.

Tabela 8 – Registros do dia 23/12/2010.

Conta	Nome da Conta	Data	Nº	Débito	Crédito
1.1.1.01	Caixa	23/12/2010	113293	70.813,17	
3.1.1.01	No Canteiro	23/12/2010	113294		70.813,17
1.3.1.02	C/C Geração Própria	23/12/2010	113295	70.813,17	
2.3.2.01	Obrigações com Geração Própria	23/12/2010	113296		70.813,17

III.6.1.4. Registro de Saída de Caixa em 23/12/2010

Os registros contábeis de saída ocorrida em 23/12/2010 são os apresentados na Tabela 9.

Tabela 9 – Registros do dia 23/12/2010.

Conta	Nome da Conta	Data	Nº	Débito	Crédito
4.1.1.01	Para Canteiros	23/12/2010	112333	210.526,00	
1.1.3.06	Custo Apropriado	23/12/2010	112334		210.526,00
2.1.2.04	Requisições a Liberar	23/12/2010	112968	210.526,00	
1.1.1.01	Caixa	23/12/2010	112967		210.526,00
2.3.2.01	Obrigações com Geração Própria	23/12/2010	112969	210.526,00	
1.2.1.02	C/C Geração Própria	23/12/2010	112970		210.526,00

III.6.1.5. Registro do Ingresso dos Recursos, em 27/12/2010

Os registros contábeis de ingresso ocorrido em 27/12/2010 são os apresentados na Tabela 10.

Tabela 10 – Registros do dia 27/12/2010.

Conta	Nome da Conta	Data	Nº	Débito	Crédito
1.1.1.01	Caixa	27/12/2010	113297	117.079,80	
3.1.1.01	No Canteiro	27/12/2010	113298		117.079,80
1.3.1.02	C/C Geração Própria	27/12/2010	113299	117.079,80	
2.3.2.01	Obrigações com Geração Própria	27/12/2010	113300		117.079,80

III.6.1.6. Registro da Aprovação do Programa, em 28/12/2010.

Os registros contábeis de aprovação de programa, ocorrida em 28/12/2010 são os apresentados na Tabela 11.

Tabela 11 – Registros do dia 28/12/2010.

Conta	Nome da Conta	Data	Nº	Débito	Crédito
2.3.1.01	Programas Aprovados	28/12/2010	112991	157.895,00	
1.3.1.01.01.02	Requisições Liberadas	28/12/2010	112992		157.895,00
1.1.3.06	Custo Apropriado	28/12/2010	112993	157.895,00	
2.1.2.04	Requisições a Liberar	28/12/2010	112994		157.895,00

III.6.1.7. Registro de Saída de Caixa em 28/12/2010

Os registros contábeis de saída ocorrida em 28/12/2010 são os apresentados na Tabela 12.

Tabela 12 – Registros do dia 28/12/2010.

Conta	Nome da Conta	Data	Nº	Débito	Crédito
4.1.1.01	Para Canteiros	28/12/2010	113031	157.895,00	
1.1.3.06	Custo Apropriado	28/12/2010	113032		157.895,00
2.1.2.04	Requisições a Liberar	28/12/2010	113223	157.895,00	
1.1.1.01	Caixa	28/12/2010	113224		157.895,00
2.3.2.01	Obrigações com Geração Própria	28/12/2010	113225	157.895,00	
1.2.1.02	C/C Geração Própria	28/12/2010	113226		157.895,00

III.6.1.8. Registro do Ingresso dos Recursos, em 30/12/2010.

Os registros contábeis de ingresso ocorrido em 30/12/2010 são os apresentados na Tabela 13.

Tabela 13 – Registros do dia 30/12/2010.

Conta	Nome da Conta	Data	Nº	Débito	Crédito
1.1.1.01	Caixa	30/12/2010	113301	1.250,89	
3.1.1.01	No Canteiro	30/12/2010	113302		1.250,89
1.3.1.02	C/C Geração Própria	30/12/2010	113303	1.250,89	
2.3.2.01	Obrigações com Geração Própria	30/12/2010	113304		1.250,89

III.6.2. Registro do lançamento no relatório FDD0375 (Razão)

Os valores das contas analisadas, registradas no FDD0375, estão armazenadas no banco de dados na moeda Dólar, e são apresentadas, nesta subseção, convertidas para Real, conforme Tabela 5.

Tabela 14 – Conta “Caixa”.

1.1.1.01– CAIXA			
Data	Débito (US\$)	Crédito (US\$)	R\$
16/12/2010	223.687,30		380.000,00
23/12/2010	70.813,17		120.000,00
23/12/2010		210.526,00	400.000,00
27/12/2010	117.079,80		197.900,00
28/12/2010		157.895,00	300.000,00
30/12/2010	1.250,89		2.100,00

Tabela 15 – Conta “Custo Apropriado”.

1.1.3.06 – CUSTO APROPRIADO			
Data	Débito (US\$)	Crédito (US\$)	R\$
22/12/2010	210.526,00		400.000,00
23/12/2010		210.526,00	400.000,00
28/12/2010	157.895,00		300.000,00
28/12/2010		157.895,00	300.000,00

Tabela 16 – Conta “Requisições Liberadas”.

1.3.1.01.01.02 – REQUISIÇÕES LIBERADAS			
Data	Débito (US\$)	Crédito (US\$)	R\$
22/12/2010		210.526,00	400.000,00
28/12/2010		157.895,00	300.000,00

Tabela 17 – Conta “Conta Corrente Geração Própria”.

1.3.1.02 – CONTA CORRENTE GERAÇÃO PRÓPRIA			
Data	Débito (US\$)	Crédito (US\$)	R\$
16/12/2010	223.687,30		380.000,00
23/12/2010	70.813,17		120.000,00
23/12/2010		210.526,00	400.000,00
27/12/2010	117.079,80		197.900,00
28/12/2010		157.895,00	300.000,00
30/12/2010	1.250,89		2.100,00

Tabela 18 – Conta “Requisições a Liberar”.

2.1.2.04 – REQUISIÇÕES A LIBERAR			
Data	Débito (US\$)	Crédito (US\$)	R\$
22/12/2010		210.526,00	400.000,00
23/12/2010	210.526,00		400.000,00
28/12/2010		157.895,00	300.000,00
28/12/2010	157.895,00		300.000,00

Tabela 19 – Conta “Programas Aprovados”.

2.3.1.01 – PROGRAMAS APROVADOS			
Data	Débito (US\$)	Crédito (US\$)	R\$
22/12/2010	210.526,00		400.000,00
28/12/2010	157.895,00		300.000,00

Tabela 20 – Conta “Obrigações com Geração Própria”.

2.3.2.01– OBRIGAÇÕES COM GERAÇÃO PRÓPRIA			
Data	Débito (US\$)	Crédito (US\$)	R\$
16/12/2010		223.687,30	380.000,00
23/12/2010		70.813,17	120.000,00
23/12/2010	210.526,00		400.000,00
27/12/2010		117.079,80	197.900,00
28/12/2010	157.895,00		300.000,00
30/12/2010		1.250,89	2.100,00

Tabela 21 – Conta “No Canteiro”.

3.1.1.01– NO CANTEIRO			
Data	Débito (US\$)	Crédito (US\$)	R\$
16/12/2010		223.687,30	380.000,00
23/12/2010		70.813,17	120.000,00
27/12/2010		117.079,80	197.900,00
30/12/2010		1.250,89	2.100,00

Tabela 22 – Conta “Para Canteiro”.

4.1.1.01 – PARA CANTEIRO			
Data	Débito (US\$)	Crédito (US\$)	R\$
23/12/2010	210.526,00		400.000,00
28/12/2010	157.895,00		300.000,00

III.6.3. Dados adicionais

Cabe ressaltar que foi localizado uma observação no banco de dados em que, na primeira saída de recursos (23/10/2010) está escrito “VALOR SOLICITADO POR JICÉLIA” e “ENTREGUE A MG R\$ 400 MIL” e na segunda saída (28/10/2010) está escrito “VALOR SOLICITADO POR MARCIA” e “ENTREGUE A MARCIA = R\$ 300 MIL”.

IV - RESPOSTA AOS QUESITOS

[QUESITOS FORMULADOS PELO JUÍZO]

a) solicita-se que seja verificado se o sistema de contabilidade informal do Grupo Odebrecht, na posse dos peritos da Polícia Federal, contém documentos ou lançamentos que possam estar relacionados com o objeto da presente ação penal, reforma do Sítio em Atibaia pelo Grupo Odebrecht em benefício do acusado Luiz Inácio Lula da Silva.

Inicialmente convém informar que, dando continuidade aos exames descritos no Laudo nº 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR, foi localizado um arquivo de “Dump” contendo cópia da base de dados do Sistema MyWebDay. Neste arquivo foram encontrados dados relativos ao período de **02/01/2006 a 10/04/2012**. Dessa forma, esse “Dump” não contém o período integral do ambiente de produção do MyWebDay, supostamente encerrado em meados de 2015. Entretanto, as datas dos lançamentos indicados pelo MPF estão compreendidas no período recuperado no referido arquivo. Maiores informações estão descritas na **Subseção III.1** (página 5).

Foram realizadas pesquisas pelos arquivos citados pelo MPF nos Anexos 5 e 6 do Evento 184 e também no Relatório de Análise nº 014/2018-SPPEA/PGR. Informações sobre esse arquivo estão descritas, respectivamente, na **Subseção III.4** (página 41) e na **Subseção III.5** (página 43).

Em seguida, foram realizadas pesquisas pelos lançamentos contábeis relacionados aos documentos indicados pelo MPF nos Anexos 5 e 6 do Evento 184 e também no Relatório de Análise nº 014/2018-SPPEA/PGR. Esses lançamentos contábeis estão descritos na **Subseção III.6** (página 50).

Não foram encontradas, no contexto da Ação Penal, até a data de emissão deste laudo, nas pesquisas efetuadas no material examinado (Sistema Drousys e Sistema MyWebDay), documentos ou lançamentos que façam referências a termos tais como ATIBAIA, SÍTIO e SANTA BÁRBARA.

b) se positivo devem ser discriminados os encontrados e as características dos arquivos respectivos, bem como quanto a sua autenticidade e integridade.

Foram realizadas pesquisas pelo arquivo citado nos Anexos 5 e 6 do Evento 184, tendo sido encontradas duas ocorrências de arquivos com o mesmo hash. Tais arquivos, de acordo com o Laudo nº 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR, são íntegros e autênticos. As

informações detalhadas relacionadas às características, integridade, autenticidade e metadados desses arquivos são apresentadas **Subseção III.4** (página 41).

Foram também realizadas pesquisas pelos arquivos citados no Relatório de Análise nº 014/2018-SPPEA/PGR, tendo sido encontradas duas ocorrências de arquivos com o mesmo hash de cada um dos arquivos citados no referido relatório. Todos esses arquivos, de acordo com o Laudo nº 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR, são íntegros e autênticos. As informações detalhadas relacionadas às características, integridade, autenticidade e metadados desses arquivos são apresentadas **Subseção III.5** (página 43).

c) solicita-se que seja verificado se os documentos já juntados aos autos, evento 184, anexo 5, e anexo 6, encontram-se no sistema e se positivo devem ser informadas as características dos arquivos respectivos, bem como quanto a sua autenticidade e integridade;

Foram realizadas pesquisas pelo arquivo citado nos Anexos 5 e 6 do Evento 184, tendo sido encontradas duas ocorrências de arquivos com o mesmo hash. Tais arquivos, de acordo com o Laudo nº 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR, são íntegros e autênticos.

As informações detalhadas relacionadas às características, integridade, autenticidade e metadados desses arquivos são apresentadas **Subseção III.4** (página 41).

[QUESITOS FORMULADOS PELO MPF]

[...]verifique-se se no sistema de contabilidade informal da ODEBRECHT, encontram-se os registros mencionados no Relatório de Análise nº 014/2018-SPPEA/PGR, discriminados em seu anexo 1 (encaminhado por mídia a esse d. juízo por meio do Ofício 1921/2018-PRPR-FT) e, em caso positivo, informem a característica, atestem a integridade, a autenticidade e origem de cada um dos documentos constantes nessa mídia, com a especificação dos seus metadados.

Foram realizadas pesquisas pelos arquivos citados no Relatório de Análise nº 014/2018-SPPEA/PGR, tendo sido encontradas duas ocorrências de arquivos com o mesmo hash de cada um dos arquivos citados no referido relatório. Todos esses arquivos, de acordo com o Laudo nº 0335/2018 – SETEC/SR/PF/PR, são íntegros e autênticos. As informações detalhadas relacionadas às características, integridade, autenticidade e metadados desses arquivos são apresentadas **Subseção III.5** (página 43).

[QUESITOS FORMULADOS PELA DEFESA DE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA]

1. Pede-se ao Sr. Perito e aos Senhores Assistentes que a partir da contabilidade paralela processada no sistema MyWebDay B, sejam identificadas todas as contas contábeis onde estão registrados os valores consignados nos relatórios apresentados pelo MPF.

As contas contábeis onde estão registrados os valores consignados nos relatórios apresentados pelo MPF estão identificadas na **Subseção III.6** (página 50).

2. Após a identificação de referidas contas contábeis, pede-se que seja apresentada a movimentação existente no razão das mesmas referente aos meses de Dezembro de 2010, Janeiro e Fevereiro de 2011:

As contas analisadas foram movimentadas no Razão conforme demonstradas na **Subseção III.6.2** (página 58), nas datas demonstradas nas respectivas tabelas.

3. Solicita-se que sejam informados nome, número e natureza dessas contas contábeis.

A Tabela 23 indica o nome, número e natureza das contas contábeis onde estão registrados os valores consignados nos relatórios apresentados pelo MPF, conforme apresentadas no Plano de Contas obtido na tabela do banco de dados chamada de “CONTAS_PLANO”.

Tabela 23 – Contas contábeis identificadas nos exames.

Nº da Conta	Nome da Conta	Natureza da Conta
1.1.1.01	Caixa	Conta de Disponibilidade (Ativo Circulante)
1.1.3.06	Custo Apropriado	Conta de Outras Contas a Receber (Ativo Circulante)
1.3.1.01.01.02	Requisições Liberadas	Conta de Compensação
1.3.1.02	Conta Corrente Geração Própria	Conta de Compensação
2.1.2.04	Requisições a Liberar	Conta de Fornecedores (Passivo Circulante)
2.3.1.01	Programas Aprovados	Conta de Compensação
2.3.2.01	Obrigações com Geração Própria	Conta de Compensação
3.1.1.01	No Canteiro	Conta de Receita de Geração (Receita)
4.1.1.01	Para Canteiros	Conta de Custo e Despesas Operacionais (Custo e Despesas)

4. Informar através dos registros de log's de acesso ao sistema MyWebDay B, quem efetuou os lançamentos contábeis identificados no quesito 1, descrevendo nome da pessoa, da máquina, IP, data e hora.

Nos dados examinados, presentes nos arquivos de relatórios e no “Dump” do banco de dados, não foram encontradas informações que pudessem conter o nome da pessoa, máquina, endereço IP, data e horário dos lançamentos contábeis indicados na resposta ao Quesito 1, formulado pela defesa de Luiz Inácio Lula da Silva.

5. Solicita-se que sejam informados quais os lançamentos contábeis de saídas efetuados na contabilidade paralela, referente à obra AQUAPOLO, que demonstram o consumo dos R\$ 700.000,00 supostamente atribuídos às obras discutidas na presente ação penal, indicando a data do lançamento e as respectivas contas contábeis (partida e contrapartida).

A obra relacionada nas 4 operações de ingressos de recursos citadas pelo MPF é a “UO011203 –AQUAPOLO” e a relacionada nas 2 saídas de recursos citadas pelo MPF é a “MOV-0601 – MOVIMENTAÇÕES - EAO”.

6. Pede-se ao Sr. Perito e aos Senhores Assistentes que informem como foram tratados na apuração dos resultados gerenciais da Obra Aquapolo, nos meses de Dezembro/2010, Janeiro/2011 e Fevereiro/2011, aqueles valores consignados nos relatórios apresentados pelo MPF, principalmente os R\$ 700.000,00. Caso não seja possível apresentar os resultados mensais, que sejam considerados os resultados anuais de 2010 e 2011.

Não foi detectado até a elaboração do presente laudo pericial, no material examinado, dados que informem como foram tratados, na apuração dos resultados gerenciais da Obra Aquapolo, nos meses de Dezembro/2010, Janeiro/2011 e Fevereiro/2011, valores consignados nos relatórios apresentados pelo MPF.

Das contas contábeis relacionadas aos dados contidos nos relatórios do MPF citados na Ação Penal em tela, as de resultado são “3.1.1.01 – No Canteiro” (Conta de Receita) e “4.1.1.01 – Para Canteiros” (Conta de Custo e Despesas Operacionais).

7. Solicita-se que seja informada qual a relação da obra Aquapolo com os contratos da Petrobras, relacionados na denúncia oferecida pelo MPF

Conforme informações apresentadas na **Seção III**, tanto obras relacionadas à Aquapolo, conforme **Subseção III.6** (página 55) quanto obras relacionadas à Petrobrás, conforme **Subseção III.3.1** (página 12) e **Subseção III.3.2** (página 26), foram utilizadas pelo Setor de Geração para geração de recursos de Caixa 2, com transferências para o CAIXA ÚNICO, gerenciado pelo Setor de Operações Estruturadas.

Maiores detalhes a respeito do Funcionamento da Geração, Transferências Internas e Distribuição de Recursos Financeiros são apresentadas na **Subseção III.2** (página 7).

8. Por fim, solicita-se que seja verificado na contabilidade paralela da Odebrecht, se os valores apresentados pelo MPF tem relação com as obras da Petrobras ou são oriundos somente da obra Aquapolo?

Conforme informações apresentadas na **Seção III**, tanto obras relacionadas à Aquapolo, conforme **Subseção III.6** (página 55) quanto obras relacionadas à Petrobrás, conforme **Subseção III.3.1** (página 12) e **Subseção III.3.2** (página 26), foram utilizadas pelo Setor de Geração para geração de recursos de Caixa 2, com transferências para o CAIXA ÚNICO, gerenciado pelo Setor de Operações Estruturadas.

Os 4 ingressos de recursos, que totalizaram R\$ 700.000, conforme apresentado na Figura 52 (página 52), foram destinados à conta denominada “CAIXA LIVRE SALVADOR – REAL”. Essa conta faz parte do CAIXA ÚNICO gerenciado pelo Setor de Operações Estruturadas.

Já os 2 pagamentos de recursos, também no total de R\$ 700.000, conforme apresentado na Figura 53 (página 52) e Figura 54 (página 53), saíram do CAIXA ÚNICO gerenciado pelo Setor de Operações Estruturadas, especificamente da conta “CAIXA LIVRE SALVADOR – REAL”.

Portanto, conforme exposto na **Subseção III.2.2** (página 10), esse CAIXA ÚNICO tem como fonte diversas obras, tanto no Brasil quanto no exterior, inclusive da PETROBRAS, consoante os exemplos apresentados nas **Subseções III.3.1** (página 12) e **III.3.2** (página 26).

Nada mais havendo a lavrar, os Peritos Criminais encerram o presente laudo, abaixo assinado, elaborado em sessenta e seis páginas.

RODRIGO LANGE
PERITO CRIMINAL FEDERAL

RONALDO ROSENAU DA COSTA
PERITO CRIMINAL FEDERAL

IVAN ROBERTO FERREIRA PINTO
PERITO CRIMINAL FEDERAL

ALDEMAR MAIA NETO
PERITO CRIMINAL FEDERAL

RICARDO REVECO HURTADO
PERITO CRIMINAL FEDERAL